



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 137

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.196 — Conceder exoneração ao servidor Mario Luiz Hampshire Pinheiro, matrícula nº 2.031.210, do cargo de Laboratorista nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 19-2-64.

Nº 1.197 — Tornar sem efeito a Portaria nº 21-Nm, de 24 de fevereiro de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 17 de março de 1966.

Nº 1.199 — Tornar sem efeito a Portaria nº 344, de 1 de março de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 17 de março de 1966, que dispensou o servidor Mário Fernandes Murta, matrícula nº 2.032.241, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encargado do Depósito de Material Residencial (DR-6-5), sediado em Araxá, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.200 — Demitir "a bem do serviço público", o servidor Mário Moura da Silva, matrícula nº 2.069.997, da função de Mecânico, amparado pela Lei nº 4.069-52 desta Autarquia, na forma do disposto no item V, do artigo 201, combinado com o art. 209, por ter infringido o item II, do artigo 195 e item VIII, do art. 207, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.201 — Aposentar o servidor Mozart Campos, matrícula número 1.098.827, no cargo de Assistente Comercial nível 14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 173, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.202 — Conceder exoneração ao servidor José Geraldo de Miranda Corrêa, matrícula nº 2.025.325, do cargo de Engenheiro nível 21, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.203 — Conceder dispensa o Engenheiro nível 22, Raul Berman, matrícula nº 1.993.135, pertencente ao

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 315-DG — Designar o seu Assistente — Engenheiro João Carlos Gurgel Barbosa, para colaborar com o Diretor da Divisão de Obras, em todos os assuntos em que for solicitado e substituí-lo em seus impedimentos eventuais. — *Horácio Madureira*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 25, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 318-DG — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 22, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Ernesto Peruzzi Machado Filho, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe do 4º Distrito Ferroviário, em virtude da sua posse no cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do mesmo Distrito.

Nº 319-DG — Designar o Engenheiro nível 22, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Helvécio de Salles Mourão, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe do 4º Distrito Ferroviário, vaga em virtude da dispensa do Engenheiro Ernesto Peruzzi Machado Filho. — Eng. *Horácio Madureira*, Diretor-Geral.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Processos:

Nº 6.391-66 — No requerimento em que a firma "Sociedade Técnica de Engenharia e Representações ETER S. A.", requer sua revalidação como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido de acordo com os pareceres." — Em 7 de julho de 1966. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.421-66 — No requerimento em que a firma "STERSUL S. A. — Engenharia e Representações", requer sua revalidação como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido de acordo com

os pareceres." — Em 1.7.66. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.815-66 — No requerimento em que a firma "Construtora Novil Limitada", requer sua revalidação como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido de acordo com os pareceres." — Em 8 de julho de 1966. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.386-66 — No requerimento em que a firma "PLANENGE — Planejamentos e Engenharia Ltda.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido de acordo com os pareceres." — Em 1.7.66. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.796-66 — No requerimento em que a firma "Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICAL" requer sua revalidação como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido de acordo com os pareceres." — Em 8 de julho de 1966. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.814-66 — No requerimento em que a firma "Comercio e Construções Fredolaport Limitada, requer sua revalidação como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido de acordo com os pareceres." — Em 8.7.66. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.528-66 — No requerimento em que a firma "Construtora BRASEU S. A.", requer sua revalidação como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido de acordo com os pareceres." — Em 7 de julho de 1966. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.762-66 — No requerimento em que a firma "J. Cardo de Almeida Sobrinho — Engenharia e Construções S. A.", requer sua revalidação como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Deferido de acordo com os pareceres." — Em 8.7.66. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.445-66 — No requerimento em que a firma "WOLMAN — Engenharia, Indústria e Comercio Limitada", requer sua revalidação como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte:

"Deferido de acordo com os pareceres." — Em 8.7.66. — *Francisco Duarte Burity* — Diretor-Geral — Substituto.

Nº 6.729-66 — No requerimento em que a firma "Construtora PAVITER-RA LTDA.", requer sua revalidação

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.561-60, resolve:

Nº 303-DG — Aposentar, a partir de 13 de agosto de 1963, de acordo com o art. 176, itens I e II combinado com os arts. 184, item I e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osório Maria Tavares, no cargo de Técnico de Administração AP.601.17.A do Quadro de Pessoal deste Departamento, cargo que passou a ser provisoriamente enquadrado no nível 19, em face da aplicação do art. 9º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. — Eng. *Horácio Madureira*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 28, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 308-DG — Nomear o Engenheiro nível 22, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Ernani Mazza Wetternick para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Planejamento do mesmo Departamento, em vaga decorrente da exoneração de Carlos José de Godoy Filho. — Eng. *Horácio Madureira*, Diretor-Geral.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 e do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

com o empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte:

“Deferido de acordo com os pareceres — Em 8 de julho de 1966. — Francisco Duarte Burity — Diretor-Geral-Substituto”.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1966

O Engenheiro-Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o item 4 do artigo 77 do Regimento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de março de 1963, resolve:

Nº 29-DG — Designar Yolanda Kattenbach, Secretária do Chefe do Primeiro Distrito Ferroviário, para substituir o Chefe do Setor do Pessoal da Seção de Administração do referido Distrito, em seus impedimentos eventuais. — Hélio Lôbo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

Relação nº 8-DP, de 1965

Em 17 de novembro de 1965

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 3.684-DG — Designar José Vieira Lima, Condutor de Topografia, nível 13-B, do Quadro I — P. P. do M.V.O.P., para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Ajudante de Residência da 3ª Residência do 4º Distrito de Obras.

Nº 3.685-DG — Designar Antônio Oliveira Santos, Condutor de Topografia, nível 11-A, do Quadro I — P. P. — do M.V.O.P., para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Ajudante de Residência da 1ª Residência do 4º Distrito de Obras.

Nº 3.688-DG — Desligar do Departamento de Obras Contra as Sécas Luiz Saboya de Albuquerque, Engenheiro, nível 22-B, em virtude de ter sido demitido, a bem do serviço público, por ato do Exmo. Sr. Presidente da República.

Nº 3.689-DG — Desligar do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, Luiz Hernani de Carvalho, Engenheiro, nível 22-B, em virtude de ter sido demitido, a bem do serviço público, por ato do Exmo. Sr. Presidente da República.

Nº 3.690-DG — Desligar do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, Raimundo Odilardo Frota Souza, Escriturário, nível 10-B, em virtude de ter sido demitido, a bem do serviço público, por ato do Exmo. Sr. Presidente da República.

Nº 3.691-DG — Desligar do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, José Geraldo da Silva, Técnico de Administração, nível 18-B, em virtude de ter sido demitido, a bem do serviço público, por ato do Exmo. Sr. Presidente da República.

Nº 3.692-DG — Desligar do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas João Mauricio Lopes, Inspetor Administrativo, em virtude de ter sido demitido, a bem do serviço público, por ato do Exmo. Sr. Presidente da República.

Nº 3.693-DG — Desligar do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, Geraldo Marques Holanda, Engenheiro, nível 22-B, em virtude de ter sido demitido, a bem do serviço público, por ato do Exmo. Sr. Presidente da República.

Nº 3.694-DG — Aposentar nos termos do disposto no art. 176, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Milton Gomes Magalhães, no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro do

Pessoal — Parte Especial, deste Departamento.

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 3.717-DG — Designar Rinaldo Matutino da Silva, Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Obras Especiais do Serviço de Obras e Equipamentos do 3º Distrito de Obras.

Nº 3.718-DG — Exonerar, a pedido, Gilberto Varela de Albuquerque, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, do Quadro I — P.P. — do MVOP, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 3.736-DG — Demitir, por abandono do cargo, de acordo com o artigo 207, item II da Lei 1.711-52, Renato Ramos Salgado, Técnico de Administração, nível 19-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, lotado nesta Administração Central.

Nº 3.740-DG — Designar Ragosino Silva de Araújo Azevedo, Biologista, nível 19-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Engenharia Rural do 7º Distrito de Obras.

Nº 3.741-DG — Desligar deste Departamento, face ao Decreto Presidencial de 13 de julho de 1965, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, Vera de Abreu Pereira, Escrevente Datilógrafa, nível 7 — pertencente ao Quadro I — P.P. — do MVOP.

Nº 3.742-DG — Nomear Francisco Neves Brasileiro, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer o Cargo em

Comissão, símbolo 3-C, de Chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção.

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 3.753-DG — Designar Gilvan Nopa de Azevedo, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Acudagem e Irrigação do 3º Distrito de Obras.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 3.781-DG — Designar José Amaury Loreto da Motta, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Obras em Cooperação do Serviço de Obras e Equipamento do 3º Distrito de Obras. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

Relação nº 10-DP, de 1965

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 3.991-DG — Dispensar Manoel Cândido da Cunha Sobrinho, Esc.

Dact., nível 7, do Quadro I do MVOP, da função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escritório da 1ª Residência do 1º D.O.

Nº 3.992-DG — Designar Francisco Diogenes Fernandes Rabelo, Laboratorista, nível 8-A, do Quadro I do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escritório da 1ª Residência do 1º Distrito de Obras.

Nº 3.993-DG — Designar Daniel Simão da Silva, Técnico de Motores Diesel, nível 14-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F de Encarregado de Turma Distrital de Oficinas do Serviço de Administração do 3º D.O.

Nº 3.995-DG — Tornar sem efeito a Portaria 3.486-DG, de 5 de outubro de 1965, publicada no Boletim Administrativo 28, de 11 de outubro de 1965, a qual dispensou o Técnico de Contabilidade, 13-A, Ademar Pessoa de Azevedo, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Financeira do 2º D.F.P.

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 4.028-DG — Designar José Jerônimo de Lacerda, Arquivista, nível 7-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoxarifado da 1ª Residência do Segundo Distrito de Fomento e Produção.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 4.036-DG — Dispensar, a pedido, José Francisco de Azevedo, Assessor do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função, símbolo 9-F, de Encarregado de Portaria da Administração Central.

Nº 4.037-DG — Designar Cicero José Fernandes, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função símbolo 9-F, de Encarregado de Portaria da Administração Central.

Nº 4.047-DG — Designar João Cesário Pinto, Assistente de Organização Rural, nível 15-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Defesa Florestal e Reflorestamento, do Serviço Agro-Industrial do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 4.048-DG — Designar Homero Miranda D'Ávila Lins, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Serviço Distrital Agro-Industrial do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 4.055-DG — Dispensar Severino Pereira da Silva, Escrivão, nível 8-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Escritório da 3ª Residência do 3º Distrito de Obras.

Nº 4.056-DG — Dispensar Pedro Vieira da Silva, Fiscal de Máquinas e Equipamentos, nível 14-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Oficinas do Serviço de Administração Distrital do 3º D.O.

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 4.109-DG — Dispensar Antonio Gregório Veras, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I do MVOP, da função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoxarifado de Residência do 6º Distrito de Obras.

Nº 4.116-DG — Designar Tarcísio Paes Barreto de Freitas, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe da Comissão de Alagoas.

Nº 4.117-DG — Designar Eusebio Gomes de Mello, Engenheiro, nível 18-A, do Quadro I do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-7, de Chefe do Serviço Técnico da Comissão de Alagoas.

Nº 4.118-DG — Designar Ivis Prudente, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 2ª Residência da Comissão Especial de Alagoas.

Nº 4.119-DG — Designar Hélio Augusto Machado Pessoa, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Primeira Residência da Comissão Especial de Alagoas.

Nº 4.120-DG — Designar Gilvan Vieira Guedes, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Financeira da Comissão Especial de Alagoas.

Nº 4.121-DG — Designar Maria da Conceição Patrício, Escrivão, nível 8-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal da Comissão Especial de Alagoas.

Nº 4.122-DG — Designar Nilza Ferreira de Lima, Auxiliar de Desenhista, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da Comissão Especial de Alagoas.

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 4.132-DG — Dispensar, a pedido, Nivalda de Araújo Ribeiro, Escrivã, nível 8-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Tomada de Contas do 4º Distrito de Obras.

Nº 4.140-DG — Designar Hebernon Barbosa Cordeiro, Armazenista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoxarifado Distrital da 2ª Residência do 1º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 4.164-DG — Designar Joel Lopes Guimarães, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Tomada de Contas do 4º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 4.325-DG — Dispensar, a pedido, Maria de Lourdes Cunha Pereira, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função de Encarregado da Turma Distrital de Ajudagem, Irrigação e Obras Públicas do 5º D.O.

Nº 4.326-DG — Designar Daudes Valcascio Guedes, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Ajudagem, Irrigação e Obras Públicas do 5º Distrito de Obras.

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 4.330-DG — Demitir, a bem do serviço público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, Diogenes Menezes Cavalcanti, Tesoureiro Auxiliar, nível 18-C, do Quadro do Pessoal do DNOCS, com fundamento no item I do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme consta do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.189-DG, de 10 de setembro de 1965, publicada no Boletim Administrativo 26, de 20 de setembro de 1965.

Nº 4.338-DG — Dispensar Jesus Antônio de Albuquerque, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função de Encarregado da Turma Distrital de Cadastro, Direitos e Deveres do Segundo Distrito de Obras, símbolo 6-F, designado pela Portaria 592-DG, de 30-3-64.

Nº 4.343-DG — Designar José Ivan Serra e Neves, Correntista, nível 7, do Quadro I do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Suprimento da Divisão de Material da Diretoria de Administração deste Departamento.

Nº 4.355-DG — Dispensar, a pedido, José Nunes Bezerra, Esc. Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I do MVOP, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Serviço de Suprimento da Divisão de Material.

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 3.976-DG — Designar do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o servidor Aristóteles de Oliveira Marcelo, Telegrafista, nível 12-A, do Quadro I — Parte Permanente do MVOP, face ao que consta da certidão de tempo de serviço fornecida pelo DCT, Agência Regional do Estado do Pará, constante do Processo 30.730, de 1965. — Engº Stanley Torres Baptista, Diretor-Geral.

Relação nº 1-DP, de 1966

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número

52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 01-DG — Exonerar, a pedido, Francisco de Paula Pessoa, Técnico de Administração, nível 19-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração.

Nº 14-DG — Dispensar, João Belmino Chaves, Técnico de Administração, nível 19-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal, em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

Nº 15-DG — Nomear João Belmino Chaves, Técnico de Administração, nível 19-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração.

Nº 16-DG — Designar José Francisco de Azevedo, Assessor, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração.

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 34-DG — Dispensar, a pedido, Apolônio Pereira Miná, Motorista, nível 12-C, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Transportes do 2º Distrito de Fomento e Produção.

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 41-DG — Designar Waldir Baltazar de Queiroz, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Suprimento do Material do 1º Distrito de Obras.

Nº 42-DG — Designar Serafim Chaves Neto, Almoxarife, nível 14-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Movimentação e Controle do Material do 1º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 48-DG — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, José Maranhão Filho, Médico, nível 21-A do Quadro do Pessoal do DNOCS, o qual fora nomeado pela Portaria nº 155-DG, de 25-11-63, publicada no Diário Oficial, de 22 de janeiro de 1964.

Nº 55-DG — Designar Carlos Guilherme de Abreu Matos, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção Distrital de Programação do Terceiro Distrito de Obras.

Nº 64-DG — Aposentar, nos termos do disposto no art. 176, item II da Lei nº 1.711-52, o servidor Lindolfo

Alves de Souza no cargo de Mecânico-eletricista, nível 10-B, do Quadro do Pessoal do DNOCS, com as vantagens previstas no art. 134, item I, da citada lei.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 92-DG — Dispensar, a pedido, Valdírio Leite Vitorino, Oficial de Administração, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Finanças de Pessoal do 1º Distrito de Obras.

Nº 93-DG — Designar José Ferreira Alcântara, Auxiliar de Estatística, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Finanças de Pessoal do 1º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 103-DG — Designar Arquibaldo Piedade dos Santos, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Material da 2ª C.E.E.P.

Nº 106-DG — Dispensar Arquibaldo Piedade dos Santos, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 10-F, de Secretário do Chefe da 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção.

Nº 107-DG — Designar Maurílio de Lima Amaral, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Financeira da 2ª C.E.E.P.

Nº 108-DG — Designar Antônio Menezes de Sá, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal da 2ª C.E.E.P.

Nº 109-DG — Designar João Marcelino da Silva, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial da 2ª C.E.E.P.

Nº 110-DG — Designar Elenir Campos Fonseca Canário, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Distrital de Comunicações da 2ª Com. Esp. de Fomento e Produção.

Nº 111-DG — Designar Deraldo Lôbo Menezes, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria da 2ª C.E.E.P.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 117-DG — Designar, José Oliveira Mota, Armazenista, nível 8-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Almoxarifado da 1ª Residência do 4º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 129-DG — Dispensar José Hugo Damasceno, Engenheiro-Agrônomo, nível 20-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Extensão Rural do 1º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 134-DG — Designar Firmino Ayres Leite, Médico, nível 21, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital Médico-Assistencial do 2º Distrito de Obras.

Nº 135-DG — Designar Antônio Pereira de Araújo, Mecânico de Máquinas, nível 8-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe dos Serviços Gerais da 2ª Comissão de Fomento e Produção.

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 194-DG — Exonerar, a pedido, Edmundo Fernandes, Arquivista, nível 7-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, o qual fôra admitido pela Portaria nº 196-DG, de 25-11-63. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

Relação nº 2-DP, de 1966

Em 28 de fevereiro de 1966

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 212-DG — Designar Orlando Peixoto da Silva, Biologista, nível 19-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe da 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção.

Nº 213-DG — Designar Hamilton Helle da Silveira, Engenheiro-Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Agro-Industrial da 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção.

Nº 214-DG — Designar Acioly da Silva Araújo, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Técnica da 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção.

Nº 239-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, Ezequiel José de Souza, Assistente-Comercial, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma Distrital de Transportes do 3º D.O.

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 282-DG — Destituir da função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de

Escritório da 2ª Residência do 1º Distrito de Fomento e Produção, o servidor Zacarias Vieira de Oliveira, Aux. de Estatística, nível 10-B, do Quadro I — P.P. do MVOP.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 257-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 20-10-53, José Francisco de Oliveira, Fiscal de Poços, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Poços do 1º Distrito de Obras.

Nº 258-DG — Designar Antônio Waldir Magalhães, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Poços do Primeiro Distrito de Obras.

Nº 259-DG — Dispensar, "ex officio", Francisco de Freitas Moura, Mecânico de Máquinas, nível 10-C, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma Distrital de Administração do Prédio do 1º Distrito de Obras.

Nº 260-DG — Designar José Guilherme da Silva, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma Distrital de Administração do Prédio do 1º Distrito de Obras.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 312-DG — Tornar insubsistente a Portaria nº 4.325-DG, de 30-12-65, a qual dispensou Maria de Lourdes Cunha Pereira, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada da Turma Distrital de Ajudagem, Irrigação e Obras Públicas, do 5º D.O.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 317-DG — Designar José Jacó da Silva, Guarda, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escritório Distrital da 2ª Residência, do 1º Distrito de Fomento e Produção.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 360-DG — Dispensar, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Administrativa da 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção, o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP — Alberto de Oliveira Cunha.

Nº 361-DG — Designar o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I

— P.P. do MVOP, Alberto de Oliveira Cunha, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração da 2ª CEEP, em Feira de Santana — BA.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 403-DG — Designar Herberto Nobrega, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-B, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe do Distrito, do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 440-DG — Designar Glyerston Felanda de Lucena, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Estudos e Projetos do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 441-DG — Nomear Júlio Mariz Melo, Engenheiro-Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão Agro-Industrial da Diretoria de Fomento e Produção.

Nº 442-DG — Exonerar Inácio Elbery Barreira, Engenheiro-Agrônomo, nível 22-C, do Quadro I — P.P. do MVOP, do cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão Agro-Industrial da Diretoria de Fomento e Produção. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

Relação nº 3-DP, de 1966

Em 4 de junho de 1966

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 481-DG — Dispensar Francisco Soares dos Santos, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Suprimento do 3º Distrito de Obras.

Nº 482-DG — Designar Francisco Soares dos Santos, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Material do 3º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 493-DG — Demitir, a bem do serviço público, sem prejuízo, das sanções penais cabíveis, o servidor Bernardo Borges dos Santos, Teouneiro-Auxiliar, nível 16, do Quadro de Pessoal do DNOCS, lotado no 6º Distrito de Obras, com fundamento no item VIII do art. 207, combinado com o art. 209 da citada Lei nº 1.711-52, conforme consta do Inquérito-Administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 2.181-DG, de 21 de dezembro de 1965, publicada no Boletim nº 36, de 31-12-65.

Nº 494-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, João Moura de Aquino, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 3ª Residência do 4º Distrito de Obras.

Nº 495-DG — Dispensar Edina Santos de Oliveira, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Programação do 4º Distrito de Obras.

Nº 496-DG — Dispensar Dora Dantas de Oliveira, Auxiliar de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Finanças do 4º Distrito de Obras.

Nº 497-DG — Dispensar Nilson Pacheco de Oliveira, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Financeira do 4º Distrito de Obras.

Nº 498-DG — Dispensar Hibernon Domingues de Oliveira, Armazenista, nível 10-B, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial do 4º Distrito de Obras.

Nº 499-DG — Designar João Moura de Aquino, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Programação do 4º Distrito de Obras.

Nº 500-DG — Designar Edina Santos de Oliveira, Engenheira, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Obras Públicas do 4º Distrito de Obras.

Nº 501-DG — Designar Dora Dantas de Oliveira, Auxiliar de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada da Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial do 4º Distrito de Obras.

Nº 502-DG — Designar Carlos Macedo, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado de Turma Distrital de Finanças de Pessoal do 4º Distrito de Obras.

Nº 503-DG — Designar José Alberto Neves da Rocha, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Financeira, do 4º Distrito de Obras.

Nº 504-DG — Designar Roberto Mauro Amaral, Engenheiro-Agrônomo, nível 20-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção Distrital de Programação do 5º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 514-DG — Dispensar Francisco Camelo Frota, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 8-F, de Secretário de Chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 517-DG — Dispensar Zilton Teixeira de Oliveira, Escrevente-dactilógrafo, nível 7 — do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Pessoal do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 518-DG — Dispensar Josemar Ferreira de Lima, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria Distrital do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 519-DG — Dispensar Cornélio Ferreira da Cruz, Dactilógrafo, nível 7-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de

Movimentação e Controle do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 520-DG — Dispensar Alfeuênio Ribeiro Lacet, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 521-DG — Dispensar Romildo de Medeiros Nóbrega, Arquivista, nível 7-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Cadastro, Direitos e Deveres do Segundo Distrito de Fomento e Produção.

Nº 522-DG — Dispensar Orlando Rafael Mayer, Químico, nível 22-C, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Administração do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 523-DG — Designar Pedro Bonifácio de Medeiros, Motorista, nível 10-B, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Transportes do Segundo Distrito de Fomento e Produção.

Nº 524-DG — Designar Alfeuênio Ribeiro Lacet, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Cadastro, Direitos e Deveres do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 525-DG — Designar Maria do Céu Soares, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Secretária de Chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 526-DG — Designar Josefa Macedo Tenório Amorim, Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada de Turma Distrital de Movimentação e Controle do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 527-DG — Designar José Diógenes de Arruda Brayner, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Movimentação e Controle do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 528-DG — Designar Cornélio Ferreira da Cruz, Dactilógrafo, nível 7-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Movimentação e Controle do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 529-DG — Designar Orlando Rafael Mayer, Químico, nível 22-C, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe do Distrito do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 530-DG — Designar João Antunes de Oliveira, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria Distrital do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 531-DG — Designar Josemar Ferreira de Lima, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Pessoal do 2º Distrito de Fomento e Produção.

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº

57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 541-DG — Designar Bernardo da Silva Pinto, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 1ª Residência Distrital do 1º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 544-DG — Designar Serafim Pinheiro Rodrigues, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Movimentação e Controle do 4º Distrito de Obras.

Nº 548-DG — Dispensar, a pedido, Arlindo Bezerra Cavalcanti, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Material do 3º Distrito de Obras.

Nº 551-DG — Designar Marcílio Mariz Paiva, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 2ª Residência do 5º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 559-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, José Ferreira da Silva, Telegrafista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Rádio-Comunicações.

Nº 560-DG — Designar Aristides Girólamo, Telegrafista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Rádio-Comunicações.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 561-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, José Clotário, Engenheiro nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Obras e Equipamentos do 3º Distrito de Obras.

Nº 562-DG — Designar José Clotário, Engenheiro nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe de Distrito do 3º Distrito de Obras.

Nº 578-DG — Dispensar, a pedido, José Amaury Lorêto da Mota, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Obras em Cooperação do 3º Distrito de Obras.

Nº 579-DG — Designar José Amaury Lorêto da Mota, Engenheiro nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe de Distrito do 3º Distrito de Obras.

Nº 580-DG — Dispensar, a pedido, Roberto Nelson Gastão de Melo, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 2ª Residência Distrital do 3º Distrito de Obras.

Nº 581-DG — Designar Roberto Nelson Gastão de Melo, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do

DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Obras e Equipamentos do 3º Distrito de Obras.

Nº 582-DG — Dispensar Olívio José da Silva, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Movimentação e Controle do 3º Distrito de Obras.

Nº 583-DG — Designar Olívio José da Silva, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Suprimento do 3º Distrito de Obras.

Nº 584-DG — Dispensar, a pedido, Armando Repsold Corrêa de Oliveira, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe de Distrito do 3º Distrito de Obras.

Nº 585-DG — Designar Armando Repsold Corrêa de Oliveira, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Obras em Cooperação do 3º Distrito de Obras.

Nº 592-DG — Dispensar Nelson Santana, Escrevente Dactilógrafo nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Movimentação e Controle do 4º Distrito de Obras.

Nº 593-DG — Dispensar "ex-offício", de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711-52, Antônio Celso Montenegro, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 1ª Residência Distrital do 1º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 594-DG — Designar Antônio Celso Montenegro, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Agro-Industrial do 1º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 604-DG — Designar Paulo Galvão Cavalcanti, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 2ª Residência Distrital do 3º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 636-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52 o Biologista, nível 19-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, Orlando Peixoto da Silva, da função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe da 2ª Comissão de Fomento e Produção.

Nº 637-DG — Designar Orlando Peixoto da Silva, Biologista, nível 19-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Pesca e Piscicultura da 2ª C.E.F.P.

Nº 638-DG — Designar Gilberto Varela de Albuquerque, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Agro-Industrial da 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção.

Nº 639-DG — Dispensar Hamilton Helio da Silveira, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Agro-Industrial da 2ª C.E.F.P.

Nº 640-DG — Designar Hamilton Helio da Silveira, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P.P.

do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe da 2ª C.E.F.P.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 651-DG — Dispensar, com efeito a partir de 20-3-66, Júlio Mariz Melo, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Agro-Industrial da 1ª Comissão Especial de Fomento e Produção.

Nº 659-DG — Designar Ward Demétrio de Souza, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle e Revenda da Diretoria de Fomento e Produção.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 720-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, com efeito a partir de 1-3-66, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital Médico Assistencial do 5º Distrito de Obras, Jarbas Ferreira Bezerra, Médico, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP.

Nº 721-DG — Designar Giuseppe Leite de Albuquerque, Cirurgião-Dentista, nível 21-B, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital Médico-Assistencial do 5º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 723-DG — Dispensar com efeito a partir de 28-3-66, Herberto Nóbrega, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Irrigação, da Divisão Agro-Industrial da Diretoria de Fomento e Produção.

Nº 749-DG — Designar Luiz Gonzaga Monteiro Pequeno, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Irrigação, da Divisão Agro-Industrial da Diretoria de Fomento e Produção. — Eng. Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

Relação nº 4-DP, de 1966

Em 26 de maio de 1966

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 888-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, Raimundo Moraes, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função de Chefe de Es-

critório da 1ª Residência do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 890-DG — Designar Raimundo Moraes, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Administração, do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 891-DG — Designar Raimundo Vidal da Silva, Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Contabilidade Patrimonial do 2º Distrito de Fomento e Produção.

Nº 892-DG — Designar João da Cruz, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I P. P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Escritório da 1ª Residência do 2º Distrito de Fomento e Produção.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 923-DG — Designar Antônio Nascimento dos Santos, Escriturário, nível 8-A, do Quadro I — P.P. — do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado do Almoxarifado Distrital do 4º Distrito de Obras.

Nº 924-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, Fernando dos Santos Vasconcelos, Cirurgião-Dentista, nível 20-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração da Comissão de Sergipe.

Nº 925-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, José Auto Filho, Assistente de Administração, nível 14-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Financeira da Comissão de Sergipe.

Nº 926-DG — Designar José Auto Filho, Assistente de Administração, nível 14-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração da Comissão de Sergipe.

Nº 927-DG — Designar Maria Oliveira Costa, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Financeira da Comissão de Sergipe.

Nº 939-DG — Dispensar, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 1966, Carlos de Queiroz Santos, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Contabilidade de Custo do 3º Distrito de Obras.

Nº 941-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, José Augusto de Campos, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Manutenção do 3º Distrito de Obras.

Nº 944-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, Luiz Gonzaga Monteiro Pequeno, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, do Quadro I — P. P. — do MVOP, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico e de Equipamento do 1º Distrito de Fomento e Produção, com efeito a partir de 6 de abril de 1966.

Nº 945-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, efeito a partir de 1 de março de 1966,

Antônio Soares de Moraes, Auxiliar de Artífice, nível 5, do Quadro I — P.P. — do MVOP, da função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado de Almoxarifado de Residência do 3º Distrito de Obras.

Nº 946-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, Lourival José da Silva, Almoxarife, nível 14-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado do Almoxarifado Distrital do 4º Distrito de Obras.

Nº 947-DG — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item 1, da Lei nº 1.711-52, Raimundo Bezerra Pinto, Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, lotado no Serviço de Águas e Energia da Diretoria de Fomento e Produção.

Nº 948-DG — Designar José Waldemiro Motta, Médico, nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção Médico-Assistencial da Comissão de Alagoas.

Nº 949-DG — Designar Amilton Didier de Freitas Guimarães, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Contabilidade de Custos da Comissão de Alagoas.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 985-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711-52, Antônio Nascimento dos Santos, Escriturário, nível 8-A do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Portaria do 4º Distrito de Obras.

Nº 986-DG — Designar Nelson Santana, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Portaria do 4º Distrito de Obras.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições legais que lhe confere o item XXII do artigo 67, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1965, publicado no *Diário Oficial* da União de 17 subsequente, resolve:

Nº 1.094-DG — Designar Luiz Alves da Silva Neto, Datilógrafo, nível 7-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado de Almoxarifado da 1ª Residência do 6º Distrito de Obras.

Nº 1.099-DG — Nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 regulamentado pelo Decreto nº 36.899, de 11 de fevereiro de 1955, conceder à família do servidor Norberto Pereira de Sousa, Armazenista, nível 8-A, do Quadro I — P. P. do MVOP, lotado no 1º Distrito de Obras, pensão na base do vencimento do nível respectivo, com vigência a partir de 5 de fevereiro de 1966.

Nº 1.104-DG — Designar Avelino Aires Pedreira Cavalcante Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado da 4ª Residência do 6º Distrito de Obras.

Nº 1.114-DG — Nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 36.899, de 11 de fevereiro

de 1955, conceder à família do servidor Raimundo Jaime de Almeida, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — P.P. do MVOP, lotado no 1º Distrito de Obras, pensão, na base do vencimento do nível respectivo, com vigência a partir de 3 de fevereiro de 1966.

Nº 1.115-DG — Nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 36.899, de 11 de fevereiro de 1955, conceder à família do servidor Francisco Sabino de Sousa, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — P. P. do MVOP, o qual era lotado no 1º Distrito de Obras, pensão, na base do vencimento do nível respectivo, com vigência a partir de 3 de fevereiro de 1966.

Nº 1.116-DG — Nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 36.899, de 11 de fevereiro de 1955, conceder à família do servidor Antônio Francisco de Sousa, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — P. P. do MVOP, o qual era lotado no 1º Distrito de Obras, pensão, na base do vencimento do nível respectivo, com vigência a partir de 3 de fevereiro de 1966.

Nº 1.133-DG — Designar João Muniz Pereira, Almoxarife, nível 14-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Material da 2ª C.E.F.P.

Nº 1.135-DG — Designar Arquibaldo Piedade dos Santos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Contabilidade Industrial da 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção.

Nº 1.136-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arquibaldo Piedade dos Santos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P. P. — do MVOP, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital da 2ª C.E.F.P.

Nº 1.143-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, item II, da Lei nº 1.711-52, José Leite Prado, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Serviço Técnico da Comissão de Sergipe.

Nº 1.144-DG — Designar José Leite Prado, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Engenheiro Ajudante da Comissão Especial de Sergipe, deste Departamento.

Nº 1.145-DG — Designar José Pereira da Silva, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico da Comissão Especial de Sergipe.

Nº 1.158-DG — Designar Ivis Prudente, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 1ª Residência da Comissão Especial de Alagoas.

Nº 1.159-DG — Dispensar Ivis Prudente, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 2ª Residência da Comissão de Alagoas.

Nº 1.160-DG — Designar Helio Augusto Machado Pessoa, Engenheiro, nível 21-A do Quadro do Pessoal do DNOCS para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de Chefe do Serviço de Administração, da Comissão de Alagoas.

Nº 1.161-DG — Dispensar Hélio Augusto Machado Pessoa, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 1ª Residência da Comissão Especial de Alagoas. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor Geral.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO N.º 309.1-66 DE 14
DE JUNHO DE 1966

Aprova Minuta de Contrato a ser firmado com a firma Kreditanstalt für Wiederaufbau e a Administração do Porto do Rio de Janeiro.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos DNPVN-12.672-66 e CNPVN-198-66 e o que ficou deliberado na CCCIX Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 1966 observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Aprovar as minutas de Contratos de Empréstimo, de Arbitramento e de Garantia a ser firmado com a firma Kreditanstalt für Wiederaufbau e a Administração do Porto do Rio de Janeiro para aquisição de uma cabrea de 200 (duzentas) toneladas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 308.6-66, DE 8
DE JUNHO DE 1966

Aprova o aumento tarifário do Porto de Belém do Pará.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-36-63 e DNPVN 1.220-66 e o que ficou deliberado na CCCVIII Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1966 observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Aprovar a nova tarifa para o porto de Belém, que com esta baixa devidamente rubricada pela Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, englobando o adicional de 35% aprovado pela Resolução n.º 290.4-66, de 15 de abril de 1966, bem assim um aumento de 65% sobre a tarifa aprovada pela Portaria 204 de 2 de maio de 1963.

II — Recomendar ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis que determine ao Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (SNAPP) que desmembre as contas de navegação e serviços portuários da autarquia.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 308.1-66, DE 10
DE JUNHO DE 1966

Aprova indicação representante do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis junto a Companhia Brasileira de Dragagem.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na CCCVIII Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 1966, resolve:

Ratificar a indicação do Conselheiro Waldo Mário da Costa Araújo, em reunião de 13 de abril de 1965, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Dragagem de acordo com o Artigo 5.º do Estatuto da mesma, aprovado em reunião de 25 de maio de 1966, no Conselho Nacional de Transportes.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 306.2-66 DE 3
DE JUNHO DE 1966

Autoriza levantamento de caução da firma Dieseltec — Diesel Importadora Exportadora Técnica Ltda. — Concorrência Administrativa número DD-SC 5-65.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-153-68 e CNPVN-153-68 e o que ficou deliberado na 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

buções, tendo em vista o que consta do processo CNPVN-31-66 e ofício G-0305, e o que ficou deliberado na 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de junho de 1966, resolve:

Autorizar a Direção-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar a caução na importância de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), a que se refere a guia n.º 105.633, de 21 de junho de 1965, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, prestada pela firma Dieseltec — Diesel Importadora Exportadora Técnica Ltda., visto ter a mesma dado fiel cumprimento ao ato adjudicatório relativo a Concorrência Administrativa DD-SC n.º 5-65, para fornecimento de vários materiais e peças para o motor GM-110, juntas, refrigeração a óleo e bomba de água doce.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.14-66, DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Aprova Termo de Ajuste para execução de serviços de levantamento plano altimétrico, estudos das correntes e sondagens geológicas em Icoaracy, PA.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6.º da Lei n.º 4.370 de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-153-68 e Ofício G-0954-66, e o que ficou deliberado na 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Aprovar Termo de Ajuste de 31 de março de 1966, publicado às páginas 8.470-71 do Diário Oficial do Estado da Guanabara do dia 3 de maio de 1966, celebrado com a firma Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., para a execução de serviços de levantamento planoaltimétrico, estudos das correntes e sondagens geológicas em Icoaracy, PA.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.13-66, DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Autoriza levantamento de caução da firma Estaleiro de Construções e Reparos Cometa S. A. Concorrência Administrativa DD-SC 12-65

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-151-63, DNPVN-2.750-66, e que ficou deliberado na 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Autorizar a Direção-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar a caução na importância de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), a que se refere a guia n.º 105.655, de 12 de julho de 1965, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, prestada pela firma Estaleiro de Construções e Reparos Cometa S.A., visto ter a mesma dado fiel cumprimento ao ato adjudicatório de fornecimento que lhe coube na Concorrência Administrativa DD-SC n.º 12-65, para a recuperação completa da Escavadeira DEMAG, tipo R 310 número 1.627.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.11-66, DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Autoriza liberação de caução firma J. C. Mendonça Máquinas e Ferramentas Ltda.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-140-66 e DNPVN-3.722-66, e o que ficou deliberado na 305ª Reunião Ordinária,

realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Autorizar a Direção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar a caução de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) a que se refere a guia n.º 106.184, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de 10 de agosto de 1965, tendo em vista que a firma J. C. Mendonça Máquinas e Ferramentas Ltda. deu fiel cumprimento ao contrato originado na Concorrência Administrativa DD-SC n.º 25-65, relativa ao fornecimento de material para as Dragas São Paulo, Mato Grosso e Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.10-66, DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Autoriza liberação de caução à firma J. Torquato Comércio e Indústria S. A., adjudicação ofício 2.007, de 20 de abril de 1964 do D.N.P.V.N. à firma J. Torquato Comércio Indústria S. A.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-137-66 e DNPVN-6.644-66, e o que ficou deliberado na 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Autorizar a Direção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar as cações de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 199.500 (cento e noventa e nove mil e quinhentos cruzeiros) a que se referem, respectivamente, as guias números 101.861 e 27.167, de 24 de abril de 1964, da Caixa Econômica Federal, visto que a firma J. Torquato Comércio e Indústria S.A., deu fiel cumprimento aos fornecimentos que lhe foram adjudicados pelo Ofício ... 2.007, de 20 de abril de 1964 do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.9-66, DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Aprova Termo Aditivo para aprofundamento do canal de acesso da baía de evolução do Porto Novo, RS

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6.º da Lei n.º 4.730, de 23 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-105-66 e Ofício G-0703 de 1966, e o que ficou deliberado na 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Aprovar Termo Aditivo ao de Convênio de 27 de janeiro de 1965, aditado em 6 de julho de 1965, publicado às páginas 5.118-10 do Diário Oficial do Estado da Guanabara do dia 31 de março de 1966, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o aprofundamento do canal de acesso da baía de elevação do Porto Novo no Rio Grande.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.8-66, DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Autoriza levantamento de cações de Cr\$ 500 e Cr\$ 199.500, prestadas pela firma J. Torquato Comércio e Indústria S. A.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo CNPVN-123-66 e o Ofício G-261, e o que ficou deliberado na

305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Autorizar a Direção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar as cações de números 101.860 e 27.169 respectivamente de 24 de abril de 1964 da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro prestadas pela firma J. Torquato Comércio e Indústria S.A. para fornecimento de 500 metros de linha férrea com os respectivos acessórios, que lhe coube na Concorrência Administrativa n.º DD-CC 38-64, realizada em 24 de março de 1964.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.6-66 DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Aprova alteração do Orçamento do DNPVN, sem aumento de despesa.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-319-64 e DNPVN-19.882-65 e o que ficou deliberado na 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Aprova alteração do orçamento do DNPVN para 1966, proposta pelo Diretor-Geral, sem aumento de despesa, pela transposição da verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, e na forma do pedido do DNPVN.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.5-66, DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Autoriza levantamento de caução de Cr\$ 50.000 prestada pela firma J. C. Mendonça Máquinas e Ferramentas Ltda. — Concorrência Administrativa DD-SC n.º 17-65.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-141-66 e DNPVN-3.650-66, e o que ficou deliberado na 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Autorizar a Direção-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar a caução de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) a que se refere a guia n.º 105.897, de 16 de julho de 1965 da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, prestada pela firma J. C. Mendonça Máquinas e Ferramentas Ltda. para fornecimento de material que coube na Concorrência Administrativa DD-SC n.º 17-65 realizada em 21 de julho de 1965.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.4-66 DE 1.º
DE JUNHO DE 1966

Autoriza levantamento de caução de Cr\$ 50.000 prestada pela firma Ferlaco Ferro Laminação e Aço, Comércio e Indústria Ltda.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na 305ª Reunião Ordinária realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Autorizar a Direção-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar a caução de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) a que se refere a guia n.º 105.923 de 19 de julho de 1965 da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, prestada pela firma Ferlaco Ferro Laminação e Aço, Comércio e Indústria Ltda. para fornecimento de material que coube na Concorrência Administrativa n.º DD-CC n.º 17-65 realizada em 21 de julho de 1965.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.3-66, DE 1.º DE JUNHO DE 1966

Aprova baixa de materiais impróprios e inservíveis do Porto de Cabedelo, PB.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-5-14-66 e ... DNPVN-224.881-65 e o que ficou deliberado na 305.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Aprovar a baixa de materiais inservíveis do Porto de Cabedelo-PB, segundo as normas propostas pelo Diretor-Geral, observado os cuidados recomendados pelo Parecer PJ-SC número 493-65, de 27 de dezembro de 1965, da Procuradoria Judicial do ... DNPVN.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.2-66, DE 1.º DE JUNHO DE 1966

Indeferir solicitação da Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda. referente ao reajustamento de preços das obras de execução do segundo quebra-mar submerso realizadas para defesa das praias de Olinda-PE.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6.º da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-168-64, e o que ficou deliberado na 305.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Indeferir a solicitação da Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda. referente a reajustamento de preços das obras de execução do segundo quebra-mar submerso realizadas para defesa das praias de Olinda-PE, de conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do Termo de Ajuste assinado a 27 de agosto de 1964, com o DNPVN.

Sala das Reuniões, 1.º de junho de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 305.1-66, DE 1.º DE JUNHO DE 1966

Indeferir reajustamento: Obras na Foz do Rio Itapemirim.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-93-64 e ... DNPVN-24.700-65, e o que ficou deliberado na 305.ª Reunião Ordinária realizada no dia 1.º de junho de 1966, resolve:

Indeferir o pedido de reajustamento de preços solicitado pela firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas, Ltda., empreiteira do prosseguimento das obras de melhoria da foz do rio Itapemirim.

RESOLUÇÃO N.º 303.11-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Aprovação do Termo Aditivo de 30 de dezembro de 1965 ao de Ajuste de 18 de dezembro de 1965 para execução de diversos serviços no edifício-sede do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6.º da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-12-66 e Ofício G-767-66 e o que ficou deliberado na CCCII Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 1966, resolve:

Aprovar o Termo Aditivo de 30 de dezembro de 1965, ao de Ajuste de 18 de dezembro de 1965, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma A. P. Mello — Construções Ltda., para

a execução de diversos serviços e obras para a implantação da Procuradoria Judicial e CERCIN, no pavimento térreo do Edifício-sede do DNPVN. Sala das Reuniões, 25 de maio de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 303.10-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Aprova Termo de Ajuste para obras de acabamento e fornecimento de equipamentos do frigorífico do porto de Cabedelo-PB.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6.º da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-129-66 e Ofício G-869-66, e o que ficou deliberado na 303.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1966, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste de 20 de março de 1966, publicado às páginas 5.358-59 do Diário Oficial do Estado da Guanabara do dia 4 de maio de 1966, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma CERES S. A., para obras de acabamento de construção civil e de fornecimento, montagem e recuperação de equipamentos especiais do frigorífico do porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

RESOLUÇÃO N.º 303.9-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Aprova novo reajustamento de obras no Porto de Santos.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-58-66 e ... DNPVN-18.928-65 e o que ficou deliberado na CCCII Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1966 observando o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.123, de 14 de fevereiro de 1963,

Resolve:

Aprovar novo reajustamento da obra de construção de uma garagem para empilhadeiras no pátio entre os armazéns 10 e 11, no porto de Santos, num total de Cr\$ 12.509.087 (doze milhões, quinhentos e nove mil e sessenta e sete cruzeiros) total a que chegaram os órgãos técnicos do ... DNPVN, excluindo a taxa de 15% de eventuais.

RESOLUÇÃO N.º 303.8-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Concede crédito rotativo ao Chefe do Serviço de Comunicações do ... D.N.P.V.N.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6.º da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-114-66 e Ofício G-733-66, e o que ficou deliberado na 303.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1966, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste de 18 de março de 1966, publicado às páginas 51-58 do Diário Oficial do Estado da Guanabara do dia 4 de abril de 1966, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, e a firma Solotécnica Sondagens, Estádios do Subsolo, para a execução de Sondagens de reconhecimento do Subsolo para ampliação do porto de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO N.º 303.6-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Autoriza levantamento de caução da firma Fermag — Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. — Concorrência Administrativa DD-SC 29-65

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta

dos processos CNPVN-144-66, e o que ficou deliberado na CCCII Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1966, resolve:

Autorizar a Direção Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar a caução na importância de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) a que se refere a guia n.º 106.381 de 24 de agosto de 1965 da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, prestada pela firma FERMAG — Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., visto que a mesma deu fiel cumprimento ao ato adjudicatório relativo a Concorrência Administrativa DD-SC n.º 29-65 para fornecimento de diversos materiais para estoque do almoxarifado da Divisão de Dragagem deste Departamento.

RESOLUÇÃO N.º 303.5-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Autoriza levantamento de caução da firma Famac — Fornecedor de Ferro para Construção — Concorrência Administrativa DD-SC número 29-65.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-143-66 e ... DNPVN-6.543-64, e o que ficou deliberado na CCCII Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1966, resolve:

Autorizar a Direção Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar a caução na importância de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), a que se refere a guia n.º 106.371, de 23 de agosto de 1965, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, prestada pela firma Famac — Fornecedor de Ferro para Construção, visto ter a mesma dado fiel cumprimento ao ato adjudicatório relativo a Concorrência Administrativa DD-SC n.º 29-65, para fornecimento de diversos materiais para estoque do almoxarifado da Divisão de Dragagem deste Departamento.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 303.4-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Autoriza o levantamento de caução prestada pela firma Ferlaço — Ferro Laminado e Aço Comércio e Indústria Ltda. — Concorrência Administrativa DD-SC n.º 35-65.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-110-66 e ... DNPVN-2.757-66, e o que ficou deliberado na VVVIII Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1966, resolve:

Autorizar a Direção Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a liberar a caução na importância de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), a que se refere a guia n.º 106.489, de 2 de setembro de 1965, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, visto que a Ferlaço-Ferro Laminado e Aço Comércio e Indústria Ltda., deu fiel cumprimento ao ato adjudicatório relativo a Concorrência Administrativa DD-SC n.º 35-65 para fornecimento de 32 sapatas de aço fundido e 72 garras de manganês.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 303.3-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Aprova reajustamento do orçamento de ampliação do prédio da Administração do Porto de Niterói.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta

dos processos CNPVN-292-65 e ... DNPVN-24.630-65, e o que solicitou o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a que ficou deliberado na 303.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1966, observado o disposto no § 1.º do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Aprovar novo orçamento para obra de Ampliação do prédio da Administração do Porto de Niterói, no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) em substituição ao aprovado pela Resolução 18-2-65, de 18 de março de 1965, no valor de Cr\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros).

II — As despesas decorrentes das obras, correrá a conta da verba FMP de Niterói pelo subitem 12-1-1 do programa de 1966.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 303.1-66, DE 25 DE MAIO DE 1966

Autoriza levantamento de caução prestada pela firma H. Cintra-Dragagens Engenharia S.A.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-113, de 1966 e DNPVN-8.033-66, e o que ficou deliberado na CCCII Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1966, resolve:

Autorizar a Direção Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a liberar as caução a que se referem as guias da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, sob os seguintes números: 104.279, ... 105.727, 27.647, 105.827, 106.225, ... 27.640, 106.707, 106.908, 107.092, ... 107.865, 107.866, 108.028 e n.º 32, respectivamente de 29 de dezembro de 1965, 18 de julho de 1965, 20 de julho de 1965, 13 de agosto de 1965, 17 de agosto de 1965, 29 de setembro de 1965, 12 de outubro de 1965, 27 de outubro de 1965, 21 de dezembro de 1965, 14 de janeiro de 1966 e 2 de fevereiro de 1966, nos valores de ... Cr\$ 500.000, Cr\$ 100.000, Cr\$ 90.000, Cr\$ 118.925, Cr\$ 20.473, Cr\$ 398.700, Cr\$ 326.853, Cr\$ 72.066, Cr\$ 82.685, Cr\$ 31.714, Cr\$ 37.165, Cr\$ 32.073 e 42.885, no valor total de Cr\$ 1.853.659, visto a firma H. Cintra Dragagens Engenharia S.A. ter dado fiel cumprimento ao Termo de Ajuste de 4 de abril de 1965 para prosseguimento das obras de regularização do Rio Tijucas, no Estado de Santa Catarina.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 300.1-66, DE 18 DE MAIO DE 1966

Aprova resolução de contrato de concessão no porto de Ilhéus.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-638-65 e ... DNPVN-19.269-65, e o que ficou deliberado na 300.ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 1966 observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Resolveu recomendar à Direção Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis que promova a resolução do contrato de concessão do porto de Ilhéus, atendendo a violação do mesmo por parte da concessionária, esclarece o voto vencedor, aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 297.7-66, DE 6 DE MAIO DE 1966

Aprova orçamento atualizado das obras de recomposição do calçamento de paralelepípedos no Cais de Navegantes, em Porto Alegre, RS.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-141-63 e DNPVN-25.031-65 e o que ficou deliberado na 297.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de maio de 1966, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Aprovar orçamento atualizado na importância de Cr\$ 137.321.000 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e vinte e um mil cruzeiros), relativo às obras de recomposição do calçamento de paralelepípedos do Cais de Navegantes, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

II — Recomendar à Direção Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a rescisão amigável com a Companhia Everest Engenharia e Comércio da adjudicação relativa à coleta de preços 16-64, na forma do proposto pelo órgão competente.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 1966.

RESOLUÇÃO N.º 297.5-66, DE 6 DE MAIO DE 1966

Aprova orçamento obras terminais oceânico, porto de Vitória, ES.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 658-66 e DNPVN-99-66, e o que ficou deliberado na 297.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de maio de 1966, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Aprovar orçamento na importância de Cr\$ 34.941.595 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e cinco), relativo às obras de modificações no terminal oceânico que a Esso Brasileiro de Petróleo executou no porto de Vitória, Estado do Espírito Santo que com esta baixa devidamente rubricada pela Chefia da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

II — Determinar a incorporação ao Capital adicional do porto da importância de Cr\$ 27.883.616 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e dezesseis cruzeiros), verificadas as despesas nas Tomadas de Contas nos anos de 1958 e 1962.

III — Admitir a possibilidade de ser incluída no capital adicional do porto a diferença de Cr\$ 7.057.978 (sete milhões e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e oito cruzeiros), desde que devidamente comprovado essa despesa em Tomada de Contas do mesmo porto.

RESOLUÇÃO N.º 297.03-66, DE 6 DE MAIO DE 1966

Aprova retificação no quadro do Pessoal da Cia. Docas do Ceará.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-405-65 e DNPVN-1.163-66 e o que ficou deliberado na CCXCVII Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de maio de 1966, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Aprovar retificação no quadro de Pessoal da Cia. Docas do Ceará, tendo em vista:

a) que o primeiro quadro apresentado tem vigência precária;

b) imperfeições no quadro anteriormente aprovado pela Resolução número 226.3, de 31 de agosto de 1965, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 1966.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 128, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* do dia 27 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 718-DG — Constituir a Comissão Executiva de Dragagem — CEDRA — diretamente subordinada à Direção Geral deste Departamento, com a finalidade de:

I — Coordenar, organizar e executar os serviços de dragagem, de aterro hidráulico e outros complementares, das vias navegáveis e de seus terminais;

II — Promover a recuperação e conservação de embarcações, equipamentos e instalações de propriedade do D.N.P.V.N.;

Art. 1.º A CEDRA terá por sede a cidade do Rio de Janeiro;

Art. 2.º A sua duração será até a instalação da Sociedade de Economia Mista — Companhia Brasileira de Dragagem, que deverá ser constituída para cuidar da execução em moldes industriais, dos serviços de dragagem dos portos e das vias navegáveis.

Art. 3.º A CEDRA absorverá as atuais atribuições e serviços da extinta Divisão de Dragagem, criada pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963.

Art. 4.º A CEDRA será chefiada por um Engenheiro do Quadro do Departamento, a ser indicado oportunamente e terá os seguintes membros:

Assessor Contra-Almirante R. Rm. Heitor Ribeiro de Lemos Filho, substituto do Chefe em seus impedimentos eventuais;

Assessor Vice-Almirante R. Rm. Frederico Giannini;

Assessor CMg. R. Rm. Francisco José Alves dos Santos;

Assessor CMg. R. Rm. Francisco de Paula Valladares;

Assessor CF R. Rm. Saul de Menezes Murla.

Parágrafo único. Enquanto não houver a designação para Chefia da CEDRA, a mesma será exercida pelo Assessor Contra-Almirante R. Rm. Heitor Ribeiro de Lemos Filho.

Art. 5.º O Engenheiro Chefe da CEDRA terá delegação de competência para:

a) admissões, dispensas, punições, transferências, elogios e propor à Direção Geral a destituição do seu pessoal regido pela C.L.T.

b) movimentar os recursos financeiros tanto orçamentários como Fundo Portuário Nacional postos a sua disposição para a realização dos trabalhos constantes dos itens I e II;

c) conceder e pagar diárias e outras vantagens previstas na legislação vigente;

d) requisitar e pagar passagens do seu pessoal;

e) criar Subcomissões destinadas à execução dos serviços que lhes estão afetos, de molde a se obter maior rendimento operacional.

Art. 6.º A CEDRA apresentará, dentro de trinta dias, à Direção Geral, uma estrutura de organização, de molde a facilitar a implantação da futura Companhia Brasileira de Dragagem.

Art. 7.º A tabela de pessoal da Comissão será apresentada, à Direção Geral, dentro de 30 dias, de conformidade com o que prescreve o parágrafo

2.º do art. 83, do Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966.

Art. 8.º Os recursos postos a disposição da CEDRA ficam sujeitos ao regime de prestações de contas instituído e disciplinado pela Portaria número 4.019-DG, de 12 de agosto de 1963.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso das atribuições que lhe confere o item 7, do Art. 11, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês e ano resolve:

Nº 719-DG — Conceder exoneração ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Armando Ulyssea Nicolazzi, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Dragagem, para a qual foi nomeado em virtude da Portaria nº 270-DG, de 4 de abril de 1966, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês e ano.

Nº 720-DG — Designar o Engenheiro Armando Ulyssea Nicolazzi do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para Assessor do Gabinete do Diretor Geral, com a finalidade de representar esta Direção Geral em Brasília — Distrito Federal, enquanto não for efetuada a transferência definitiva de que trata o Art. 2.º do Decreto acima mencionado, bem como coordenar os trabalhos de transferência e instalação

ção do DNPVN no Distrito Federal, podendo, para integral desempenho:

a) Realizar gestões junto a órgãos federais do Distrito Federal;

b) Requisitar servidores do DNPVN e materiais, para o fim em causa;

c) Tomar todas as providências necessárias e suficientes ao bom andamento dos trabalhos.

Nº 723-DG — Dispensar o Chefe do 21.º DPNV, símbolo 3-C o Engenheiro Hélio Fausto de Souza, de Representante deste Departamento em Brasília (D.F.), designado pela Portaria nº 145-DG, de 24 de fevereiro do mesmo ano, em virtude da designação do Engenheiro Armando Ulyssea Nicolazzi, para exercer as devidas funções.

Nº 721-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* da União, de 21 do mesmo mês e ano, resolve:

Conceder ao Assessor do Gabinete do Diretor Geral deste Departamento, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Armando Ulyssea Nicolazzi, a gratificação de Representação de Gabinete na importância de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros). — *Juarez Galvão Ferreira*, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****DELIBERAÇÃO Nº 162, DE 14 DE JANEIRO DE 1966**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único. Atribuir ao Dr. João Martins de Almeida a responsabilidade de coordenar todos os documentos comprobatórios da colaboração prestada pelo INDA às vítimas das enchentes e desabamentos nos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, devendo o mesmo apresentar relatório geral ao final dos trabalhos. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 163, DE 21 DE JANEIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Aprovar, por unanimidade o parecer PJ nº 12-66, dirimindo dúvidas sobre a exegese do artigo 4.º do Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965 que regulamentou o art. 74 da Lei nº 4.504, consignando um voto de louvor à Procuradoria Geral, pela presteza da emissão e elevada expressão jurídica de que se reveste o parecer. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 21 DE JANEIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. INDA 136-66, delibera:

Artigo único — Ratificar a minuta de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, de posse de cumpridas as exigências constantes do parecer do Sr. Relator, aprovado em reunião do Conselho de 14-1-66. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 165, DE 21 DE JANEIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. INDA nº 11.411-65, delibera:

Artigo único — Aprovar as medidas propostas pelo Senhor Diretor do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, relativas à realização do I Seminário Brasileiro de Professores de Sociologia e Extensão Rural. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 166, DE 21 DE JANEIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Aprovar o Plano de Aquisição de tratores nacionais, dentro das obrigações contraiadas pelo Governo de amparar a indústria brasileira de tratores, com a seguinte distribuição por fabricante: 10 tratores CBT — 80HP — 30; 10 Tratores Deutz — DM-75-68HP; 15 Tratores Deutz — DM — 55-47HP; 20 Tratores Valmet — 47HP; 20 Tratores Ford — 45HP; 25 Tratores Massey Ferguson — 38HP; 20 Tratores Fendt — 28HP; 20 Tratores Tobatta — 6HP e 20 Tratores Iset — 6HP, bem como aprovar a compra dos respectivos implementos, estes, até a importância de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros). — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. INDA 1.789-66, delibera:

Artigo 1.º — Conceder autorização ao Senhor Presidente para proceder à assinatura de convênio com o Grupo de Trabalho de Brasília, para a construção de apartamentos destinados aos seus funcionários, nas superquadras que haviam sido reservadas à

Autarquia, de acordo com a minuta aprovada pela Procuradoria Geral.

Artigo 2º — O INDA contribuiu no presente exercício, com a importância de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros) após o cumprimento das normas regulamentares para a construção de 300 (trezentos) apartamentos, conforme planta adotada pelo Exército Brasileiro, constante do processo próprio, devendo ser procedida gestão junto ao Banco Nacional de Habitação, para liberação dos recursos, no montante de três bilhões de cruzeiros, necessários ao custeio das obras. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Autorizar no corrente exercício a contribuição financeira de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) para a criação e manutenção de Clubes Agrícolas, cuja liberação ficaria condicionada ao cumprimento das normas legais e às exigências técnicas estabelecidas pelo DE (Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural), considerando que o referido Departamento estabeleceu no seu Plano de Trabalho para 1966 a concessão de estímulo para a criação e manutenção desses clubes. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 169, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Regimento Interno da Autarquia, baixado pelo Excmo. Senhor Ministro da Agricultura, delibera:

Artigo único — Determinar a execução do Regimento Interno do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, a partir da data de sua publicação no *Diário Oficial*, devendo ser dada ciência de seu inteiro teor a todas as unidades da Autarquia, no mais curto prazo possível, que não poderá ultrapassar de sessenta dias. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 170, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. INDA nº 10.510-65, delibera:

Artigo único — Aprovar lavratura de convênio relativa ao pedido de financiamento feito pelo Governo do Estado da Paraíba, no valor de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), para dar prosseguimento ao programa de eletrificação rural daquele Estado. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 171, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. 837-66, delibera:

Artigo único — Autorizar a Presidência a elaborar exposição de motivos a ser enviada ao IBRA, a respeito dos antecedentes da matéria tratada no Proc. INDA-837-66, bem como sobre a disposição da Autarquia em liquidá-lo, de acordo com a lei, na defesa dos superiores interesses nacionais, complementando a sua ação com a assinatura de termo de convênio proposto pelo Estado do Paraná, com vistas à regularização da posse das terras situadas nas glebas Andradá, Silva Jardim, Pinhão, Arroio Bonito, Rio D'Areia, Reservado do Sal-

tinho e Reservado do Salto Grande, naquele Estado. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 172, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. INDA nº 2.059-66, delibera:

Artigo 1º — Autorizar a contratação dos serviços da Rádio Nacional, para execução do programa "Momento Agrário" a ser irradiado no horário nobre de 20 às 20.25, de segunda às sextas-feiras pelas Rádio Nacional de Brasília e do Rio de Janeiro.

Art. 2º Constará do programa, prefixo de abertura, editorial, noticiário geral, posta-restante com resposta a consultas feitas ao INDA, por rurícolas e ruralistas, irradiação de mensagens de caráter de interesse geral do INDA, visando em especial as Delegacias e apresentação de números musicais regionais, bem como sufixo de encerramento, pela importância de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros) mensais.

Art. 3º Ficará ao encargo da Rádio nas despesas com a produção, subordinada esta a aprovação e orientação do INDA, devendo ser ouvida a Assessoria de Informação Agrária, com relação à organização do programa e a PJ, a respeito dos termos do contrato que deverá ter prazo de caráter experimental, a fim de precificar a Autarquia, contra dificuldades futuras. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº INDA — 10.479-65, delibera:

Artigo único — Aprovar a lavratura de termo de convênio entre o INDA e o Governo do Estado da Bahia, para a instalação de Núcleos Coloniais nos Municípios de Barreiras e Nova Viçosa, naquele Estado.

Parágrafo único — O INDA contribuirá com a importância de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), divididas em três parcelas, sendo a primeira de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros), durante o exercício de 1966; a segunda de Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), no exercício de 1967 e a terceira, também de Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), no exercício de 1968. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. INDA 2.118-66, delibera:

Artigo único — Aprovar a lavratura de convênios entre o INDA e os Departamentos de Assistência ao Cooperativismo dos Estados da Paraíba, Pernambuco e Bahia, de conformidade com o Plano de Assistência ao Cooperativismo do DE.

Parágrafo único — Para cada Estado, contribuirá o INDA com a importância de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), de acordo com a minuta de convênio que servirá para todos os Estados e Territórios, com o fim de delegar poderes aos mesmos para execução de trabalhos atinentes ao desenvolvimento do cooperativismo e à sua legislação. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o decreto nº 57.731, de 11 de fevereiro de 1966, tendo em vista a comprovada e imprescindível necessidade do serviço, delibera:

Artigo único — Autorizar esta Autarquia a retribuir, a partir da data de sua exoneração, mediante recibo do Doutor Copérnico de Arruda Cordeiro, brasileiro, casado, Técnico em Cooperativismo e Extensão Rural, Master Agriculture em Sociologia e Extensão rural pelo Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas — (IICA) e Doutor em Agronomia, com Estudo Sócio-econômico da Cooperativa de Plantadores de Cana do Estado de São Paulo, pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, domiciliado e residente na capital do Estado de São Paulo, com Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) mensais, a fim de que o referido técnico promova o incentivo ao Cooperativismo, Associativismo e Extensão Rural nos Municípios Modelos, nos Territórios Federais de Roraima, Amapá e Rondônia, bem como nos Estados Federais do Acre e Mato Grosso, em perfeita consonância com as diretrizes gerais do INDA, vinculado diretamente à Presidência, correndo à conta deste Instituto as despesas concernentes a transporte, pousada e alimentação. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 176, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Autorizar a Assessoria de Informação Agrária, na forma do art. 6º do Regulamento Geral do INDA, a assumir a direção técnica da Seção de Multigrafia do Serviço de Comunicação e Multigrafia dos AG da Coordenação Administrativa, permanecendo a parte administrativa, subordinada àquele Serviço, até ulterior decisão. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 177, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. 443-66 e apenso 2.371-66, delibera:

Artigo único — Autorizar a lavratura de convênio entre o INDA e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, visando a realização do II Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, a iniciar-se no período de 28 a 30 de março de 1966, na capital do Estado de São Paulo.

Parágrafo único — O INDA contribuirá com a importância de Cr\$ 26.000.000 (vinte e seis milhões de cruzeiros), que será colocada a disposição do Executor por ele designado, ao qual caberá a responsabilidade financeira do convênio. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 178, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA-GB-7.259-64 e apenso SUPRA-GB-7.260-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 40 da Quadra 70, do Núcleo Colo-

nial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. José Tavares de Santana. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 179, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA-GB-8.737-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 76, da Quadra 73, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Sebastião José Vitorino. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 180, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA-GB-6.390-63, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 43, da Quadra 45, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor da Sra. Anízia Perpétua de Matos. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 181, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA-5.274-63, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 21, da Quadra 90, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Raimundo de Souza Porto. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 182, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA-BR-83-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 27, da Quadra 24, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Braulino Cândido de Sá. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 183, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA-GB-7.106-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 27, da Quadra 13, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Espólio de José Pinheiro Sidrins. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 184, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA-7.321-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 57, da Quadra 51, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Tolentino Francisco dos Anjos. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 185, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 7.405-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 47, da Quadra nº 49, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Antônio Olegário dos Santos. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 186, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 5.232-63, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 63, da Quadra nº 36, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Antônio Alves Feitosa. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 187, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 7.389-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 35, da Quadra 46, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor da Sra. Nazaré de Siqueira Santos. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 188, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 6.024-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 54, da Quadra nº 102, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Manoel Pantaleão Dantas. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 189, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo INI-11.835-62, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 4, da Quadra nº 61, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Alfredo Serafim. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 190, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA-GB-7.216-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 41, da Quadra nº 90, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Espólio de Abílio Gaspar. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 191, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições

legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 5.771-64, delibera:

Artigo único — Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 20, da Quadra nº 40, do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Antônio Luiz da Silva. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, resolve:

Nº 393 — Designar Maria José Ferreira Massa — Escriturário nível 8, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração — S1 — vinculado à Divisão de Associativismo do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65.

Nº 400 — Designar Dilma Conceição Garcia — Arquivista nível 7, do Quadro Permanente do extinto INIC, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração da Divisão de Assistência Técnica, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65.

Nº 401 — Designar Nessim Naim Astabi — Estatístico nível 19, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Métodos Extensionistas da Divisão de Metodologia e Coordenação, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965.

Nº 402 — Designar Yedda Maria Pajuaba — Documentarista nível 19, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de Chefe da Seção de Grupos e Clubes Rurais da Divisão de Metodologia e Coordenação, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965.

Nº 403 — Designar Maria Stella de Carvalho Lustosa — Técnico de Migração nível 17-A, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos e Programação da Divisão de Metodologia e Coordenação, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto número 55.890, de 3.3.65.

Nº 404 — Designar Maria José Felcissimo Campos — Assistente de Organização Rural nível 18, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Educação, Saúde e Assistência Rural — DDO-3, da Divisão de Organização e Desenvolvimento de Comunidades, do Departamento de Desenvolvimento Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65.

Nº 405 — Designar Oscar Borges Pires — Assistente de Organização Rural, nível 15-A, do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle Cooperativista — DEC-5, da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965.

Nº 406 — Designar Victor Enoury — Assistente de Organização Rural, nível 15-A, do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Organização e Registro — DEC-3, da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65.

Nº 407 — Designar Geraldo José de Oliveira — Economista, nível 20, do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Convênios e Estatísticas — DEC-6, da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965.

Nº 408 — Designar Alvaro Sasse — Contador, nível 20, do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência — DEC-4, da Divisão de Cooperativismo do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65.

Nº 409 — Designar Henrique Martins Pinheiro — Economista nível 20, do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos de Cooperativismo — DEC-1, da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto número 55.890, de 31.3.65.

Nº 410 — Designar Darcy Medronho Guimarães — Almoxarife nível 16-B, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Assistente Administrativo do Serviço do Material, dos Serviços Gerais de Administração da Coordenação Administrativa, deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto número 55.890, de 31.3.65.

Nº 411 — Conceder dispensa a Darcy Medronho Guimarães — Almoxarife nível 16-B, da função de Chefe do Serviço de Abastecimento da Divisão do Material, da extinta SUPRA.

SUPRA. — *Adrião Caminha Filho*, Presidente Substituto em exercício.

DELIBERAÇÃO Nº 192, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

— INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo INIC 11.835-62, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 26, da Quadra nº 53, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. José Vieira de Souza. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 193, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 9.720-64, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 23, da Quadra nº 43, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. André Deleclodiz Marques. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 194, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 8.199-64, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 44, da Quadra nº 31, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor da Sra. Maria Rocha Cardoso. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 195, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 7.144-64, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 27, da Quadra 28, da 3ª Zona do Núcleo Sereniano da Silva. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 196, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 7.447-64, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 43, da Quadra 59, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. Mário Bernardes da Costa. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 197, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA 5.772-64, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 67, da Quadra 54, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, em favor do Sr. Antônio Queiroz. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 198, DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SUPRA GB-5.779-64, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga da escritura definitiva do lote rural nº 10, da Quadra nº 51, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, em Mato Grosso, em favor do Sr. José Elias de Almeida. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 109, DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo INDA-10.414-65, delibera:

Artigo único. Homologar a deliberação tomada em 4 de novembro de 1965, autorizando à lavratura de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos com a ERMIG, devendo a Presidência proceder ao pagamento desses serviços técnicos ajustados, a partir de dois de agosto de 1965, de acordo com o parecer da PJ, de fls. 140 e 141. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 200, DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único. Ratificar todas as suas deliberações tomadas até a presente data, tendo em vista a aprovação do Regimento Interno da Autarquia, publicada no *Diário Oficial da União*, de 14 de março de 1966 — Suplemento ao nº 49 em cumprimento ao disposto na Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964 regulamentada pelo Decreto 55.890, de 31 de março de 1965. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 201, DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo INDA-BR 670-65, delibera:

Artigo 1.º Autoriza a celebração de convênio com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, para a instalação de um Centro de Seleção, Encaminhamento e Treinamento na Hospedaria de Migrantes de Brasília.

Artigo 2.º No ato da assinatura o INDA adiantará ao MTPS, a importância de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), para fazer face às despesas com os primeiros trabalhadores a serem treinados. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 202, DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Ratificar o termo de Sucessão do ETA — Projeto número 61 — Cetrisul, pelo ETA — Projeto n.º I — 4-B-Cetrisul, do ETA — Programa I — Suporte à Educação Rural. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 203, DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Considerar de utilidade o concurso de entidades idôneas, especializadas em estudos, pesquisas e planejamento de assuntos políticos, sociais, técnicos e econômico, principalmente para efeito da correta implantação do novo sistema estrutural dos municípios-modelo. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 204, DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único. Fixar o período de 8 a 13 de agosto próximo vindouro, para a realização, em Brasília, do 1.º Encontro Nacional dos Delegados e Administradores de Núcleos Coloniais do INDA, ficando a Coordenação Administrativa, com a responsabilidade direta da programação do conclave. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 205, DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Ratificar a deliberação tomada em sua reunião de 17 de dezembro de 1965, autorizando a lavratura de convênio com a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais, para a construção de um Centro de Treinamento para Líderes Rurais junto à Universidade Rural do Estado de Minas UREMIG e aprova o parecer da Procuradoria-Geral constante de fls. 15, do Processo INDA-N.º 12.184-65. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 206, DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Reconhecer como legal a realização de depósitos do INDA, nas Caixas Econômicas Federais de Brasília e do Rio de Janeiro, fundamentando-se no parecer da Procuradoria-Geral. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 207, DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo INDA N.º 4.903-65, delibera:

Art. 1.º Aprovar a minuta de convênio de fls. 79 a 86, a ser realizada com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Frente Agrária Gaúcha e a ASCAR, para a instalação e organização de um Centro de Treinamento em Cooperativismo e Sindicalismo, autorizando o seu encaminhamento a F. A. G.

Art. 2.º O INDA contribuirá com a importância de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) por ano, durante os exercícios de 1966, 1967 e 1968, totalizando Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros). — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 208, DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo INDA-10.950-65, delibera:

Artigo único — Aprovar os termos da minuta de acordo de fls. 143 a 146, apreciada pela Procuradoria-Geral, a ser assinada com a Comissão do Vale de São Francisco e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, para a manutenção e emancipação do Núcleo Colonial de Petrolândia-PE. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 209, DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Autorizar a Presidência a responder afirmativa à con-

sulta da Sociedade Hospitalar Beneficente "Professor Annes Dias", no sentido da concessão de recursos àquela Sociedade, no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), a fim de permitir a aquisição de um aparelho de Raio X, destinado ao referido Hospital, mediante a doação de quarenta milhões de cruzeiros, por parte do Auxílio Alemão de Desenvolvimento — Deutsch Entwicklungshilfe, sujeito o expediente às formalidades legais e regulamentares, bem como a concordância da Prefeitura Municipal de Ibirubá. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO N.º 210, DE 14 DE ABRIL DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo único — Autorizar a distribuição de minuta de convênio a ser celebrado com os Governos Estaduais e respectivas Prefeituras, objetivando a criação do município-modelo, tendo em vista a necessidade de concretizar providências que encerram a máxima objetividade por parte do INDA, na execução do plano concernente à sua criação e desenvolvimento, propiciando ação imediata de integração intergovernamental, interclassista e intersefatorial. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.690, de 31 de março de 1965,

Considerando o que consta do ofício nº 1.600 da Diretoria de Organização da Produção da Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina,

Considerando o que consta do Processo número M.A.-020 — 6.915-66, resolve:

Nº 392 — Art. 1.º Homologar a Intervenção determinada pelo Senhor Secretário de Agricultura, na Cooperativa de Pescadores de Santa Catarina Ltda., daquele Estado, confirmando no cargo de Interventor o Sr. Waldomiro Machado de Lima.

Art. 2.º Durante o período de Intervenção, que terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias prorrogáveis se necessário for, o Interventor praticará os atos normais de rotina, referentes à administração do pessoal, resguardo do patrimônio da Cooperativa e recebimento de quaisquer espécies.

Art. 3.º Concomitantemente, o Interventor deverá estudar a possibilidade de soerguer-se a Cooperativa, objetivando a normalidade de suas atividades.

Art. 4.º Concluída a sua missão o Interventor convocará a Assembleia Geral da Cooperativa, para apreciar o seu relatório, no qual lhe dará conta de todos os atos que praticou no desempenho do seu mandato, e proporá as medidas que julgar mais convenientes, que poderão visar ao prosseguimento das atividades normais da Cooperativa com os ajustes julgados necessários.

Art. 5.º Se for o caso, deverá ser promovida a responsabilização civil e criminal, dos membros das administrações anteriores da cooperativa, incriminados por sua atual situação a de quaisquer outros que, investidos de função normal ou extraordinária, lhe tenham em seus exercícios, acarretado prejuízo.

Art. 6.º Rescindido ato expresso, deste Órgão, dispondo em contrário a intervenção cessará com a execução do disposto no artigo 4.º da presente portaria. — *Adrião Caminha Filho*, Substituto Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 150 — Atendendo ao que consta do Processo nº 28.008-65-UFRJ designar Leonor Guimarães Carneiro, agregado no Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Experimentação Escolar, 6-C, do Departamento de Educação e Ensino nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780-60, para responder por expediente da Divisão de Expediente Escolar desta Universidade.

Nº 152 — Nos termos dos artigos 39 e 41 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 (*Diário Oficial* de 10 de dezembro de 1965), designar Ramundo Diogo Machado — Instrutor de Ensino Superior, interino. ... EC-504.19, da P.P. do Q. E. P. da U. F. R. J. (Cadeira de Microbiologia da Faculdade de Farmácia e Bioquímica) para trabalhar em regime de tempo integral, na realização de pesquisas no Instituto de Microbiologia Médica durante o exercício de 1966 arbitrando-lhe a gratificação percentual de 100% sobre o respectivo vencimento. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência resolve:

Nº 160 — Nos termos do artigo 42 do Parágrafo único da Lei nº 4.881-A

de 6.12.65 (*Diário Oficial* de 10 de dezembro de 1965), designar Carl Heimuth Theodor Mielke, Zórogo TC-406.20.B, da P. P. do Q. E. P. da U. F. R. J., em exercício no Museu desta Universidade, para trabalhar em regime de tempo integral, na realização de pesquisas do referido Museu, arbitrando-lhe a gratificação percentual de 100% sobre o respectivo vencimento. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 215 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 39 e 41 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 ao funcionário abaixo relacionado:

Yolanda de Vilhena Ferreira — Professor Catedrático EC-501, do Q. P. da P. P. do MEC — 100% — Cr\$ 405.000.

Nº 216 — Aposentar de acordo com o art. 176, item III combinado com o art. 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Mário da Silva Nogueira, matrícula número 1.005.773, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da U. F. R. J., a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade a que se refere a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês.

Nº 217 — Atendendo ao que consta do Processo nº 24.549-84-UFRJ, designar Isis Carvalho da Silva, ocupante do cargo de Arquivista, EC-803.7-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, substituta eventual do Chefe da Seção Experimental, 5-F do Instituto de Ginecologia, do mesmo Quadro. — Reitor.

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 223 — Atendendo ao que consta do processo nº 11.613-66-UFRJ, designar Olympía Lacerda, Assistente de Educação, EC-702.14-A da PE — QEB — UB, lotada na Faculdade de Filosofia para exercer na Escola de Chefe de Secretaria, 5-F criada pela Lei nº 4.618, de 15 de abril de 1965.

Nº 224 — Aposentar de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Adia Alzira de Albuquerque Jupy, no cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

Nº 226 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 39 e 41 da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, ao funcionário abaixo relacionado:

Hilda Pires dos Reis — Professor Catedrático EC-501, da PP do QP do MEC — 100% — Cr\$ 495.000 — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 230 — Aposentar de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marconi Cedeção no cargo de Servente GL-104.5 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

Nº 233 — Atendendo ao que consta do Processo nº 3.153-66-UFRJ, conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de fevereiro de 1966, a Regina Gomes Ulha Atendente, P.1703.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Enfermeiras Ana Neri. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 239 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 39 e 41 da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, ao funcionário abaixo relacionado:

Hélio Bnevides Soares — Prof. Catedrático, EC-501 da PP do QP do MEC — 100% — Cr\$ 495.000. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 243 — Atendendo ao que consta do processo nº 28.531-65-UFRJ, conceder dispensa de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, a Luzia Alves da Rocha, Oficial de Administração, AF-201.16-C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do MEC, da função gratificada de Secretário de Diretor (DP), 13-F do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade.

Nº 244 — Atendendo ao que consta do Processo nº 28.531-65-UFRJ, designar Maria Luiza Brandão, Datilógrafa, AF-503.7-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer na Reitoria da mesma Universidade, a função gratificada de Secretário de Diretor (DP), 13-F, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Luzia Alves da Rocha. — Pedro Calmon, Reitor.

Apostila

Apostila lavrada à Certidão de Portaria de designação nº 145, de 11.4.50, referente a Noé Fasanó, da Oficina Gráfica da Reitoria da UFRJ:

Apostila: O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e atendendo ao que consta do processo nº 25.489-65-UFRJ, resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a presente Certidão de Portaria ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Superintendente da Oficina Gráfica, 2-F, da Reitoria, de acordo com o parecer do Senhor Consultor Geral da República nº 76-H, publicado no D.O. de 3.11.64, ficando o servidor a partir da data da publicação da portaria de dispensa agregado a Parte Suplementar do QEP da UFRJ na forma do artigo 60 da Lei nº 3.730-60. Reitoria da UFRJ, em 6.6.1936. — Pedro Calmon, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1966

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, publicado no Diário Oficial de 4-12-61, combinado com o artigo 56 da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente e de acordo com as instruções ministeriais constantes do Aviso-Circular nº 829, Br., de 15-4-66 e ainda em face do que consta do Processo U.F.Pe. número 10.060-66, resolve:

Nº 62 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, combinado com o artigo 188, parágrafo único, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Frederico Adolpho Simões Barbosa, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, nível 21, do Departamento Nacional de Endemias Rurais, do Ministério da Saúde, para exercer cumulativamente o cargo de Professor Catedrático da cadeira de "Higiene e Medicina Preventiva", da Faculdade de Medicina, do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória do Professor Joaquim da Costa Carvalho. — Jônio Santos Pereira de Lemos.

pela Portaria IAPFESP-JI — 9.811, de 25-4-66. Proc. 12.499-66.

Nº 10.072, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de João Carpenado, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI — 9.813, de 25-4-66. Proc. 12.499-66.

Nº 10.073, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Elaine Therezinha Eutkos Wskim para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.814, de 25-4-66. Processo 12.499-66.

Nº 10.074, de 11-7-66 — Declara a vacância do cargo de Escriturário 8-A em virtude da nomeação de Syma Dias da Silva, mat. 7.169, da DE-SC, para o cargo de Oficial de Administração, 12-A Proc. 10.410-66.

Nº 10.076, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Manoel Luiz dos Santos, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.835, de 25-4-66. Processo 12.500-66.

Nº 10.077, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Francisco Freire de Souza Neto, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.836, de 25-4-66. Processo 12.500-66.

Nº 10.078, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Célio de Melo Bezerra, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.837, de 25-4-66. Proc. 12.500 de 1966.

Nº 10.079, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Rocilda Francisca do Nascimento, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.838, de 25-4-66. Processo 12.500-66.

Nº 10.080, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de José Branco Bezerra Netto, para o cargo de datilógrafo, 7-A feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.819, de 25-4-66. Processo 13.041-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinações de serviço

Nº 5.982, de 6-7-66 — Declara efetivado em 11-5-66, Jehovahi Gomes Carneiro, Esc. 8-A, mat. 2.661, da Delegacia do DF. Proc. nº 11.428-66.

Nº 5.983, de 6-7-66 — Declara efetivado em 12-3-66, Aracy Passini dos Santos Silva, Esc. 3-A, mat. C.010, da DE-RJ. Processo 12.814-66.

Nº 5.984, de 6-7-66 — Recebere o aposentado Jayme Rousselet de Azambuja, o amparo da Lei 1.741-52, regulamentada pelo Decreto nº 920 de 14-5-62, com vantagens do símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Administração da Cart. Imob. da DE-RS a partir de 9-11-54. Processo 23.325-63.

Nº 5.935, de 6-7-66 — Declara efetivado em 17-1-66, Justino Luiz Teixeira Netto, Of. de Adm. 12-A matrícula 5.640, da DE-GB. Processo 10.721 de 1966.

Nº 5.986, de 7-7-66 — Declara efetivado em 5-4-65, Jorge França de Faria, Dentista, 20-A, mat. 3.807, da DE-GB. Proc. 9.225-66.

Nº 5.987, de 8-7-66 — Declara que o cargo da servidora Maria Ferreira Mesquita, mat. 5.608, é Servente. 5. Retificada da DTS-DAG 5.913 de 15 de junho de 1966. Proc. 11.288-65.

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

Delegacia de Brasília

Relação OSG-84 66

ATOS DO DELEGADO

DTS.374, de 18 de julho de 1963 — Designa Cândida Santana Pres (AG-9.277), Escriturária nível 19-P, para exercer a função gratificada de Secretária do Delegado, símbolo 7-F. DP-RR-DTS-375, de 18 de julho de 1966 — Designa Jerusa Pessoa de

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG nº 55, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias

Nº 10.049, de 6-7-66 — Exonera, a pedido, Ronald Botelho de Menezes Montenegro, Esc. 8-A, mat. 7.041, da DE-GB Proc. nº 8.535-66.

Nº 10.050, de 6-7-66 — Torna sem efeito a nomeação de Mário Ferreira Lima, para o cargo de Datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria nº IAPFESP-JI 9.806, de 25-4-66. Proc. 12.581-66.

Nº 10.051, de 6-7-66 — Aposenta Oséas Pereira Costa, Téc. de Contabilidade, 15-B, mat. 2.228, da DE-CE, arts. 176, III, e 178, III, da Lei 1.711 de 1952. Proc. 25.358-65.

Nº 10.055, de 6-7-66 — Designa Therezinha Gitahy Barbosa, Of. de Administração, 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Assessor Técnico do Conselho Administrativo Proc. 13.481-66.

Nº 10.057, de 6-7-66 — Torna sem efeito a nomeação de José Darci Cavassin, para o cargo de Datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria nº IAPFESP-JI 9.792, de 25-4-66. Proc. 12.182-66.

Nº 10.058, de 6-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Maria Elusi Zaratky, para o cargo de Datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria nº IAPFESP-JI 9.793, de 25-4-66. Processo 12.182 de 1966.

Nº 10.059, de 6-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Aci Vinízi Correa Sobezak, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.794, de 25-4-66. Processo 12.182-66.

Nº 10.060, de 6-7-66 — Torna sem efeito a nomeação de Floah Gonçalves Padilha, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.785, de 25-4-66. Processo 12.182-66.

Nº 10.063, de 6-7-66 — Exonera, a pedido, Jayme Carvalho Guerra Junior Esc. 8-A, mat. 4.351, da DE-SP. Proc. 13.032-66.

Nº 10.066, de 7-7-66 — Exonera, a pedido, Maria Lúcia Firmino Pina, Datilógrafo, 7-A, mat. 10.014, da DE-SP. Proc. 12.720-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de serviço

Nº 5.950, de 24-6-66 — Agrega Manoel Lopes da Silva Junior, Of. de Administração, 16-C, mat. 373, da DE-SP, com vencimentos do símbolo 8-C, correspondente ao cargo de Agente em Rio Claro a partir de 24-11-54 nos termos do Parecer 266-H, da Consultoria Geral da República, considerando-se vago o cargo efetivo de que era titular observando-se a prescrição quinquenal. Processo 4.203-66.

Relação DAG nº 56, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias

Nº 10.052, de 6-7-66 — Declara que o nome do servidor nomeado para exercer o cargo de Escriturário, 8-A, mat. 8.042, é Ronildo da Silva Machado. Retificação da Portaria IAPFESP-JI — 9.757, de 12-4-66. Processo 13.194-66.

10.068, de 11-7-66 — Exonera, a pedido, Helena Machado Faria, Datilógrafo, 7-A, mat. 10.019, da DE-MG. Proc. 12.309-66.

Nº 10.069, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Thereza Hedwig Hules, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI 9.809, de 25-4-66. Processo 12.499-66.

Nº 10.070, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Gema Cechin, para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita pela Portaria IAPFESP-JI — 9.813, de 25-4-66. Proc. 12.499-66.

Nº 10.071, de 11-7-66 — Torna sem efeito, a nomeação de Norma Audretta para o cargo de datilógrafo, 7-A, feita

Azevedo Madeira (AC-40.843) — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7-A, substituta automática da função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Pagamento da Divisão de Benefícios, símbolo 5-F.

Relação OSCD nº 1.937-66

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DR-RS-DTS-320, de 13-6-66 — 1º) Dispensa Danilo da Fonseca Gossling (AC-6.309), Fiscal de Previdência nível 18-B, da função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado da Turma de Controle de Produção, junto à Seção de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização e Arrecadação, da DR-RS; 2º) Contados os efeitos a partir de 1-6-66.

DR-RS-DTS-326, de 14-6-66 — Designa Nair Soares (AC-12.047), Escriutário nível 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado da Turma de Serviços Auxiliares, da Junta de Julgamento e Revisão, da DR-RS.

DR-RS-DTS-328, de 14-6-66 — Designa Zulmir Rossi (AC-1.733), Fiscal de Previdência nível 18-B, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Agente na Agência Classe "C" em Caxias do Sul.

DR-RS-DTS, de 14-6-66 — Dispensa Antônio Gracioso (AC-29.457), Oficial de Administração nível 12-A, da função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado da Turma de Protocolo, junto à Seção de Documentação e Comunicações, da Divisão de Serviços Gerais, da DR-RS.

DR-RS-DTS-330, de 14-6-66 — Designa Jaffet João Bastiani (AC-10.219), Escriutário nível 10-B, para responder pelo expediente da Turma de Protocolo, símbolo 7-F, subordinada à Seção de Documentação e Comunicações, da Divisão de Serviços Gerais, da DR-RS.

Relação OSCD nº 1.938-66

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DR-RS-DTS-340, de 22-6-66 — Designa Sady Miranda Hofmeister (AC-41.030), Escriutário nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Agente na Agência classe "B", em São Leopoldo.

Relação OSCD nº 1.939-66

ATOS DO PRESIDENTE

Exoneração

Portarias:

Nº 62.296, de 8 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, João Pedro Ferreira Nunes da Silva (AC. 13.765) — Escriutário 8-A, da DE-RS, a partir de 7 de julho de 1966 — Processo nº AC. 19.585-66.

Nº 62.297, de 8 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Silvana Fernandes de Souza (AC. 15.931) — Escrevente-Dactilógrafo 7, da DE-BR, a partir de 28 de fevereiro de 1966 — Proc. nº AC. 20.575-66.

Nº 62.324, de 13 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Elina de Lima Marcelino Ferreira (AC. 15.363) — Escriutário 8-A, da DE/PA, a partir de 28 de janeiro de 1966. — Processo nº AC. 8.722-66.

Nº 62.325, de 13 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Ana Frnita dos Santos Carvalho (AC. 14.527) — Escriutário 8-A, da DE/PA, a partir de 7 de março de 1966 — Processo nº AC. 8.719-66.

Nº 62.326, de 13 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Maria Irene Battella (AC. 15.582) — Enfermeiro 18-A, da DE/SP, a partir de 25 de janeiro de 1966 — Proc. número AC. 21.035-66.

Nº 62.330, de 15 de junho de 1966 — Exonera Raymundo de Oliveira (AC. 12.739) — Servente 3, da Ad-

ministração Central, a partir de 8 de abril de 1966, dia anterior a sua posse no cargo de Atendente 7, conforme Portaria nº 61.491, de 25 de janeiro de 1966 — Proc. nº AC. 37.531 de 1965.

Nº 62.377, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Maria Irene Pinto Góes (AC. 13.047) — Escrevente-Dactilógrafo 7, da DE-RJ, a partir de 2 de fevereiro de 1966 — Proc. nº AC. 20.370-66.

Nº 62.378, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Benjamin Bandeira, Barros (AC. 14.517) — Oficial de Administração 12-A, da DE-GB, a partir de 27 de abril de 1966 — Proc. nº AC. 54.325-66.

Nº 62.379, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Maria José Rossetti (AC. 29.211) — Oficial de Administração 12-A, da DE-SP, a partir de 26 de abril de 1966 — Processo nº AC. 25.105-66.

Nº 62.380, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Vicente Eduardo Castellani (AC. 14.331) — Atendente 7, da DE-GE, a partir de 10 de abril de 1966 — Proc. número AC. 26.045-66.

Nº 62.381, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Anete Fortes Silva (AC. 14.811) — Nutricionista 13, da DE-GB, a partir de 17 de março de 1966 — Proc. nº AC. 26.046 de 1966.

Nº 62.382, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Samuel de Moura Cunha (AC. 7.566) — Oficial de Administração 16-C, da DE-BA, a partir de 1 de abril de 1966 — Proc. nº AC. 19.146-66.

Nº 62.383, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, José Carlos Farias (AC. 11.359) — Escriutário 8-A, da DE-MG, a partir de 2 de fevereiro de 1966 — Proc. nº AC. 24.156-66.

Nº 62.384, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Fernando Carlos Fontoura (AC. 13.306) — Técnico Auxiliar de Mecanização 9-A, da DE-GB, a partir de 28 de maio de 1966 — Proc. nº AC. 55.715-66.

Nº 62.385, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Janet dos Santos Silva (AC. 14.124) — da DE-BR, a partir de 24 de fevereiro de 1966 — Proc. nº AC. 21.007-66 — Servente 5.

Nº 62.386, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Maria Aparecida Azzi (AC. 13.491) — Escrevente-Dactilógrafo 7, da DE-SP, a partir de 1 de janeiro de 1966 — Processo nº AC. 23.647-66.

Nº 62.385, de 23 de junho de 1966 — Demite, Murilo Mendes Lima (AC. 13.793) — Escrevente-Dactilógrafo 7, da DE-MG, na forma do disposto no § 1º, inciso II, do artigo 297 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 — Proc. nº AC. 3.243-66.

Aposentadoria

Nº 62.301, de 8 de junho de 1966 — Concede aposentadoria a Luiz dos Santos Azevedo (AC. 451) — Fiscal de Previdência 18-B, da DE-GB — Artigos 176-II e 184-II, da Lei número 1.711-52 — Proc. nº AC. 22.034 de 1966.

Nº 62.318, de 13 de junho de 1966 — Concede aposentadoria a Renato José dos Santos (AC. 21.522) — Bombeiro Hidráulico 10-B, da DE-PE — Artigos 176-III e 178-III, da Lei nº 1.711-52 — Proc. nº AC. 16.931 de 1966.

Nº 62.320, de 13 de junho de 1966 — Concede aposentadoria a Eduardo Pinto de Magalhães (AC. 8.574) — Técnico de Laboratório 14-E, da DE-GB, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 3.906, de 9 de junho de 1961. — Proc. nº AC. 24.576 de 1966.

Nº 62.372, de 23 de junho de 1966 — Concede aposentadoria a Irineu Moreira (AC. 2.260) — Contador 22-C, da Administração Central, na

forma do disposto no art. 176-III, e 187-III, da Lei nº 1.711-52 — Proc. nº AC. 40.137-65.

Nº 62.373, de 23 de junho de 1966 — Concede aposentadoria a Maria Campos (AC. 9.421) — Atendente 7, da DE-SP — Arts. 176-III e 181 (parágrafo único), da Lei nº 1.711 de 1952 — Proc. nº AC. 57.425-65.

Nº 62.374, de 23 de junho de 1966 — Concede aposentadoria a Dionísia Destro Pinto (AC. 50.716) — Servente 5, da DE-SP — Arts. 176-III e 178-III, da Lei nº 1.711-52 — Proc. nº AC. 21.077-66.

Nº 62.375, de 23 de junho de 1966 — Concede aposentadoria a Lourival Sales (AC. 3.042) — Oficial de Administração 16-C, da DE-PI — Artigos 176-III e 178-II, da Lei número 1.711-52. — Proc. nº AC. 6.137-66.

Função Gratificada (Designação e Dispensa)

Nº 62.276, de 1 de junho de 1966 — Designa Maria Eunice Soares Viana (AC. 11.283) — Escriutário 8-A, interino, amparado pela Lei nº 4.054 de 1962, para exercer a função de Secretário de Conselho, símbolo 3-F.

Nº 62.368, de 8 de junho de 1966 — Designa Maria da Silva Assis (AC. 23.053) — Oficial de Administração 12-A, para exercer a função de Auxiliar de Conselho, símbolo 4-F.

Nº 62.310, de 8 de junho de 1966 — Designa Maria da Penha Barros de Oliveira (AC. 7.935) — Escriutário 10-B, para exercer a função de Auxiliar de Conselho, símbolo 4-F.

Nº 62.275, de 1 de junho de 1966 — Dispensa Amarina Myrza Franco Moura (AC. 26.592), da função gratificada, símbolo 3-F, de Secretário de Conselho.

Nº 62.307, de 8 de junho de 1966 — Dispensa Maria Eunice Soares Viana (AC. 11.283), da função de Auxiliar de Conselho, símbolo 4-F.

Nº 62.309, de 8 de junho de 1966 — Dispensa Arthur Soares Roura (AC. 3.954), da função de Auxiliar de Conselho, símbolo 4-F.

Nº 62.311, de 8 de junho de 1966 — 1º) — Dispensa Doris Montenegro Damasceno (AC. 25.549), da função de Auxiliar do Presidente, símbolo 4-F; 2º) — Designa a referida servidora, para exercer a função de Auxiliar de Conselho, símbolo 4-F.

Nº 62.312, de 8 de junho de 1966 — 1º) — Dispensa Maria Tavares de Cesar Mello (AC. 29.097), da função de Auxiliar de Conselho, símbolo 4-F; 2º) — Designa a referida servidora para exercer a função de Auxiliar do Presidente, símbolo 4-F.

Retificação de Atos

No Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 14 de junho de 1966, página nº 1.672.

Portaria de nomeação referente a Luiz Carlos Rodrigues da Silva. Onde se lê: ... "Portaria nº 62.250, de 8 de junho de 1966 — Leia-se: ... "Port. nº 62.290, de 8.6.66. ...

Omissão de Ato

Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 23.6.66, pág. 1.761.

Portaria nº 61.899, de 21.3.66 — Nomeia José Cleoson Amorim de Sena, Ricardo Torres Carvalho e Plínio Chagas Bezerra, para exercerem o cargo de Escriutário, Nível 8-A, com lotação na DE-RN, em vagas decorrentes da desistência de Arno Claudio Trapp, Carlos Leopoldo Potta e Cecília Pinton.

Relação OSCD nº 1.940-66

CONTADORIA GERAL

DTS.CG-163, de 27 de junho de 1966 — Designa Morinho Viana (AC-3225), Contador nível 22-C, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Auditoria da Contadoria Geral.

Relação OSCD nº 1.943-66

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DR/RJ-DTS-650, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, João Machado Campos (AC-4.593), Contador nível 21-B, do cargo em comissão, símbolo 7-C, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da DE/RJ.

Relação OSCD nº 1.954-66

INSPECTORIA GERAL

IG-DTS-90, de 14 de julho de 1966 — Designa Wellington Cordeiro de Miranda (AC-41.355), Escriutário nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Inspetor da Administração Central.

Relação OSCD nº 1.955-66

DELEGACIA NO ESTADO DO PARANÁ

DR/PR-DTS-87, de 23 de junho de 1966 — Dispensa, a pedido, Ernesto Adolfo Guilherme (AC-40.376), Fiscal de Previdência 17-A, da função gratificada, símbolo 3-F, de Agente da Agência em Ponta Grossa, da DR/PR.

Relação OSCD nº 1.989-66

DELEGACIA NO ESTADO DE ALAGOAS

DR/AL-DTS-94, de 16 de junho de 1966 — Designa José Batista de Oliveira (AC-50.465), Técnico de Contabilidade nível 13-A, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma Financeira Patrimonial, da Contadoria Seccional, da DR/AL.

Relação OSCD nº 1.990-66

DR/RJ-DTS-653, de 30 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Iryce Bruno (AC-1.568), Agregado, símbolo 4-C, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Arrecadação, símbolo 7-C, da DR/RJ.

DR/RJ-DTS-655, de 30 de junho de 1966 — Dispensa, a pedido, Margarida Maria de Menezes Linhares (AC-24.636), Oficial de Administração nível 12, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Serviços Gerais, da Delegacia Classe "C", no Estado do Rio de Janeiro.

Relação OSCD nº 1.991-66

ATOS DO PRESIDENTE

Exoneração

Portarias:

Nº 62.411, de 28 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Acyr Ferreira Deslandes (AC-15.563), Oficial de Administração 12-A, da DE/MG, a partir de 19 de janeiro de 1966. Processo nº AC-23.036-66.

Nº 62.412, de 28 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Thereza Cavalcanti Rana (AC-23.778), Oficial de Administração 12-A, da DE-MG, a partir de 19 de janeiro de 1966. Processo nº AC-21.037-66.

Nº 62.413, de 28 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Francisco Felix de Almeida (AC-40.087), da DE-GB, a partir de 1 de fevereiro de 1966. Processo nº AC-24.630-66.

Nº 62.414, de 28 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Guilhermino de Oliveira Pereira (AC-15.670), Escriutário 8-A, da DE-PA, a partir de 28 de janeiro de 1966. Processo nº AC-11.119-66.

Nº 62.415, de 28 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Edson de Oliveira Freire (AC-15.479), Escriutário 8-A, da DE-BA, a partir de 1 de fevereiro de 1966. Processo nº AC-.... 23.744-66.

N.º 62.416, de 28 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Dorothee Volckers (AC-15.514), Enfermeira 19-A, da DE-SP, a partir de 14 de março de 1966 — Processo n.º AC-25.190-66.

N.º 62.424, de 28 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, José Alairton Gonçalves (AC-10210), Escrivão 10-B, da DE-SP, a partir de 10 de agosto de 1965. Processo n.º AC-23.643 de 1966.

N.º 62.442, de 30 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Alvaro Couto Meneses (AC-9.424), Atendente 7, da DE-SP, a partir de 28 de fevereiro de 1966. Processo n.º AC-26.103-66.

N.º 62.443, de 30 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Odysséia de Ávila Gómes (AC-9.027), Enfermeiro 20-B, da DE-SP, a partir de 6 de abril de 1964 — Processo n.º AC-23.022-66.

N.º 62.472, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Selma Louzada (AC-11.864), Escriturária 8-A, da DE-SP, a partir de 12 de maio de 1966. Processo n.º AC-29.209-66.

N.º 62.473, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Sérgio Roberto Santos da Silva (AC-13.226), Escrevente Datilógrafo 7, da DE-GB, a partir de 17 de março de 1966 — Processo n.º AC-27.891-66.

N.º 62.429, de 23 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Raimundo Nonato Lima Campelo (AC-15.632), Servente 5, da DE-SP, a partir de 1 de abril de 1966. Processo número AC-25.128-66.

N.º 62.474, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Maria do Socorro Jucá (AC-50.228), Atendente 7, da DE-PE, a partir de 27 de fevereiro de 1966. Processo número AC-20.907-66.

N.º 62.475, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Francisco Sabino da Costa (AC-12.750), Servente 5, da Administração Central, a partir de 2 de maio de 1966. Processo número AC-21.819-66.

N.º 62.476, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Antônio Castanheira de Carvalho (AC-5.744), Médico 22-B, da DE-MG, da DE-MG, a partir de 16 de fevereiro de 1966. Processo n.º AC-26.653-66.

N.º 62.477, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Nair Maria Celis Martins (AC-14.171), Servente 5, da DE-PR, a partir de 1 de maio de 1966. Processo n.º AC-27.351-66.

N.º 62.478, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Pedro Alves Cardoso (AC-15.485), Escrevente Datilógrafo 7, da DE-BA, a partir de 27 de janeiro de 1966. Processo número AC-21.016-66.

N.º 62.479, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Semião Sobral de Faro (AC-14.209), Fiscal da Previdência 17-A, da DE-BA, a partir de 1 de maio de 1966. Processo número AC-28.362-66.

N.º 62.480, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Maria Zaidete Andrade Barroco (AC-15.176), Escrevente-Datilógrafo 7, da DE-CE, a partir de 17 de março de 1966. Processo n.º AC-22.297-66.

N.º 62.481, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Cléa Souza Faria (AC-12.911), Escrevente-Datilógrafo 7, da DE-GB, a partir de 2 de fevereiro de 1966. Processo número AC-29.048-66.

N.º 62.482, de 6 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Marlene de Arruda Fragaço (AC-8.117), Atendente 7, da DE-GB, a partir de 25 de março de 1966. Processo número AC-26.619-66.

N.º 62.483, de 11 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, Maria do Carmo Carvalho Möller (AC-19.910), Escriturária 8-A, da DE-MG, a partir de 9 de fevereiro de 1966. Processo n.º AC-24.157-66.

Demissão

N.º 62.445, de 30 de junho de 1966 — Demite Benedito Martinelli Júnior (AC-15.246), Escrevente Datilógrafo 7, da DE-MG, na forma do disposto no parágrafo 1.º do art. 207, da Lei n.º 1.711-52. Processo número AC-20.305-66.

Função Gratificada

(Dispensa)

Portarias:

N.º 62.463, de 6 de julho de 1966 — Dispensa Lúcio Vila Nova Galvão (AC-4004), Médico nível 22-B, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Setor Médico de Cirurgia de Homens, da DE-GE, a contar de 13 de junho de 1963. Processo número AC-29.692-65.

Agregação

N.º 62.409, de 28 de junho de 1966 — Agrega José Longman (AC-4347), Médico 22-B, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F, de Chefe de Clínica da Superintendência Médica da DE-SP, a partir de 21 de dezembro de 1965, na forma do artigo 60, da Lei n.º 3.780-60. Processo n.º AC-5.031-66.

N.º 62.444, de 30 de junho de 1966 — Agrega Sarah Penna Teixeira (AC-9.232), Escriturário 10-B, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Administração da Superintendência Médica da DE-PA, na forma do artigo 60, da Lei n.º 3.780-60. Processo n.º AC-14.615-66.

N.º 62.468, de 6 de julho de 1966 — Agrega Lydia Ledo (AC-6106), Oficial de Administração 14-B, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 8-C, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Delegacia, classe "D", da DR-PA, a partir de 26 de fevereiro de 1966, na forma do artigo 60, da Lei n.º 3.780-60. Processo n.º AC-12.855-66.

Aposentadoria

N.º 62.427, de 28 de junho de 1966 — Aposenta Ivan Augusto Tavares (AC-2.318), Agregado ao Quadro de Pessoal, símbolo 7-C, da DE-PE — artigos 176 II e 184 III, da Lei número 1.711-53. Processo n.º AC-18.142-65.

N.º 62.431, de 28 de junho de 1966 — Aposenta Salomão Miguel Gários (AC-20.663), Eletricista 12-A, da Administração Central — Artigos 176 III e 181, da Lei n.º 1.711-52. Processo n.º AC-33.944-63.

N.º 62.451, de 1 de julho de 1966 — Aposenta Hermes Augusto de Athaide (AC-22), símbolo 2-C, do Quadro Suplementar, da Administração Central — artigos 176 II e 184 III, da Lei n.º 1.711-52. Processo número AC-6.676-66.

N.º 62.483, de 6 de julho de 1966 — Aposenta Edmilson Quadros Magalhães (AC-8.215), Atendente 7, da DE-GB — Artigos 176 III e 178 III, da Lei n.º 1.711-52 — Processo número AC-24.833-68.

N.º 62.484, de 6 de julho de 1966 — Aposenta Frutuoso Monteiro da Silva (AC-23.942), Guarda 8-A, da DE-PI — Artigos 176 III e 181, da Lei n.º 1.711-52. Processo n.º AC-9.566 de 1966.

N.º 62.485, de 6 de julho de 1966 — Aposenta José Pereira Paulo (AC-5.664), Escriturário 10-B, da DE-PI — Artigos 176 III e 181, da Lei número 1.711-52. Processo número AC-33.934-65.

N.º 62.486, de 6 de julho de 1966 — Aposenta Hugo Kanitz (AC-5532), da DE-GB, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C — Artigos 176 II e 184 III, da Lei número 1.711-52. Processo n.º AC-1.300-63.

N.º 62.489, de 11 de julho de 1966 — Aposenta Ruth Moreira Machado (AC-1.099), Oficial de Administração 16-C, da DE-SP — Artigos 176 I e 181, da Lei n.º 1.711-52. Processo n.º AC-23.652-66.

Função Gratificada

(Designação e Dispensa)

Determinações: DAG-DTS

N.º 1.633, de 30 de junho de 1966 — Dispensa, a pedido, Cláudio de Assis Castro (AC-23.396), Oficial de Administração 16-C, da Administração Central, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Documentação e Comunicações, do DAG.

N.º 1.640, de 30 de junho de 1966 — Designa Marlice Costa (AC-5.932), da Administração Central, para responder, até ulterior deliberação, pelo expediente da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Documentação e Comunicações, do DAG.

Relação OSCD n.º 1.992-66

INSPECTORIA GERAL

IG-DTS-91, de 13 de julho de 1966 — 1.º Designa Herval Guerra Lisboa (AC-4.599), Fiscal de Previdência nível 17-A, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Inspetor Regional; 2.º Localizá-lo na 4.ª Região desta Inspeção Geral, no Estado da Guanabara.

Relação OSCD-2.009/66

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DR-RJ-DTS-543, de 21 de junho de 1966 — Dispensa, a pedido, Fernando de Souza Guerra (AC-59.373), Médico nível 21 da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico de Previdência (SMP), do Ambulatório tipo "B", da DE-RJ, a partir de 19 de maio de 1966.

DR-RJ-DTS-644, de 21 de junho de 1966 — 1.º Cessa os efeitos da DR-RJ 490-65, que designou Francisco Nunes Moraes Filho (AC-10.828), Médico nível 21-A, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Assistente Médico, da Superintendência Médica, da Delegacia Classe "C", no Estado do Rio de Janeiro; 2.º Designa o referido servidor, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico de Previdência (SMP) do Ambulatório tipo "B", da DE-RJ.

Relação OSCD-2.010/66

INSPECTORIA GERAL

DTS-78, de 28 de junho de 1966 — 1.º Designa Augusto Cesar Mendes (AC-23.491), Fiscal de Previdência nível 18-B, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Inspetor Regional; 2.º localizá-lo na 7.ª Região, da Inspeção Geral, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGB n.º 94, de 1966

JUNTA INTERVENTORA

Ato do Presidente

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1966

N.º 63.776 — Designa a Oficial de Administração, nível 12-A, Leonor Regina de Figueiredo Araújo, nº 13.392, para a função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão, 7-F, da Delegacia Estadual no Pará, dispensando-a de substituta eventual do titular do referido setor; n.º 63.784 — Dispensa o médico, nível 21-A, Duílio Marsiliella, número 14.039, da função gratificada de Chefe da Seção Médica da Delegacia Estadual em Alagoas; n.º 63.785 —

designa o médico José Calazans Gomes, amparado pela Lei n.º 4.069-62, para Chefe da Seção Médica, 3-F, da Delegacia Estadual em Alagoas; n.º 63.786 — Designa o Escrivão, nível 10-B, Teófilo Jung, nº 10.613, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência em Lauro Müller, correspondente ao símbolo 5-F; número 63.787 — Designa o Oficial de Administração, nível 12-A, Dionysio Damiani, nº 5.776, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência em Urussanga, 2-F, dispensando-o de titular da Agência em Lauro Müller; n.º 63.788 — Designa o Escrevente-datilógrafo, nível 7, Armando Ferdinando Bettel, nº 5.059, para exercer a função gratificada de Assistente do Chefe da Agência em Cricúma, 3-F, dispensando-o de titular da Agência em Urussanga; n.º 63.789 — Designa o Oficial de Administração, nível 12-A, Walmor Carlos Nagel, nº 10.929, para Chefe da Agência em Cricúma, 1-F, dispensando-o de Assistente do titular da Agência em referência; n.º 63.790 — Torna sem efeito a Portaria n.º 63.375, de 26 de abril de 1966, que nomeou a concursada Terezinha de Jesus Saraiva Corrêa, para o cargo de Escrevente-datilógrafo, nível 7, com lotação na Delegacia Estadual no Piauí, em face de não haver tomado posse no prazo legal; e n.º 63.791 — Exonera, a pedido, o Engenheiro, nível 22-D, Fernando Antônio Sá Freire de Faria, nº 1.242, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Engenharia do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1966

N.º 63.806 — Exonera, a pedido, o Escrevente-datilógrafo, nível 7, Milton Castanheira, nº 13.615, lotado na Delegacia Estadual no Paraná, a contar de 9 de outubro de 1964; número 63.807 — Exonera, a pedido, o datilógrafo, nível 7, José do Couto Corrêa, nº 18.454, lotado na Delegacia Estadual no Maranhão, a contar de 23 de dezembro de 1965; e número 63.808 — Exonera, a pedido, o Escrevente-datilógrafo, interno, nível 7, Walter Latorraca, nº 16.445, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo (Agência em Franca), a contar de 30 de novembro de 1965.

PORTARIAS NS. 63.820 E 63.821 DE 4 DE JULHO DE 1966

Na forma da Portaria MTPS-085, de 10 de fevereiro de 1965, art. 2.º, alínea d, e tendo em vista o Vencendo Acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos proferido no Agravo de Petição em Mandado de Segurança n.º 46.325, objeto do Processo NM.458 P. 25.617-64, resolve restabelecer as Portarias ns. 51.783 e 51.724, de 23 de agosto de 1961, que exoneraram, respectivamente, Rêloisa Baptista, nº 6.795, e Aurea de Oliveira Maia, nº 3.603, do cargo de Enfermeiras, lotadas no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1966

N.º 63.838 — Designa a Enfermeira, nível 20-A, Letícia de Araújo Barbosa, nº 676, para a função de Enfermeira Encarregada, 3-F, da Divisão de Enfermagem do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara; n.º 63.839 — Dispensa, a pedido, a Tesoureira Auxiliar, nível 18, Flora Amador Santos, nº 2.464, da função gratificada de Tesoureira da Delegacia em Brasília; e n.º 63.830 — Designa a Tesoureira-Auxiliar, nível 18, Talita Aparecida de Abreu, nº 32, para a função de Tesoureira, 4-F, da Delegacia em Brasília.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NM 274 — F. 16.393-66 — Januário do Bomfim, Escriturário, nível 10-B, mat. nº 2.178, lotado na D.E. na Bahia — falecimento de funcionário, ocorrido em 15-6-66.

ATOS DE DELEGADOS ESTADUAIS

Estado do Rio de Janeiro
Aposenta, por invalidez, a Escriturária, efetiva, nível 10-B, matrícula nº 2.292, Wanda de Oliveira Semel, sato, nos termos do art. 176, item III combinado com o art. 178, item III ambos da Lei nº 1.711-52, em consonância com os itens 7.1 e 7.2, letra c, da Resolução nº 135, de 10 de maio de 1959. (Portaria nº 19, de 15 de junho de 1966.)

PORTARIA Nº 20 — DE 15 DE JUNHO DE 1966

Aposenta, por invalidez, a Enfermeira-Auxiliar, efetiva, nível 8, matrícula nº 13.144, Josefa Francisca dos Santos, nos termos do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711-52, em consonância com os itens 7.1 e 7.2, letra c, da Resolução nº 135, de 10 de maio de 1959.

Paraná

Na forma do item III do art. 178 da Lei nº 1.711-52, concede ao médico, nível 21, Homero de Quadros Gasparello, mat. nº 16.917, aposentadoria por invalidez, adicionando ao vencimento de classe 1 (um) quinquênio totalizando os proventos mensais em Cr\$ 354.900, (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos cruzeiros), a partir desta data — Portaria nº 101, de 27 de junho de 1966.

Guanabara (Agência em Campo Grande)

Prot. nº 9.432-66 — O Agente em Campo Grande — GB, no uso da Delegação de Competência RJ1 173-64, baseando-se na conclusão da Divisão Médica Estadual, concede ao servidor Alencar Santiago, Zelador, nível 8, mat. nº 4.404, aposentadoria por invalidez, na forma do art. 104 da Lei nº 1.711-52. Data: 13 de junho de 1966.

HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS

Atos do Diretor

Port. nº 8 — 9-5-66 — Designa o servidor Dr. Paulo Pereira Lima, para exercer a função de Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento, símbolo 4-F, no Hospital Presidente Vargas, no Rio Grande do Sul.

Relação CAGB nº 95, de 1966

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

Portarias de 7 de julho de 1966

Nº 63.835 — Exonera, a pedido, o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, João Vaz de Andrade Neto, nº 18.630, lotado na Delegacia Estadual na Bahia, a contar de 11 de março de 1966; número 63.836 — Exonera, a pedido, o Auxiliar de Portaria, nível 7, Waldeirio Salgado Cardoso, nº 10.876, lotado na Agência em Santos, Estado de São Paulo, a contar de 16 de março de 1966; nº 63.837 — Exonera João Batista Dantas, nº 18.001, do cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, a contar de 1 de junho de 1966, em face de sua nomeação para a série de classes de Escriturário, nível 8-A, efetuada pela Portaria nº 63.324, de 15 de abril de 1966; nº 63.838 — Exonera, a pedido, o médico, nível 22-B, Amaury Augusto de Pontes Saraiva, nº 2.922, do cargo, em Comissão, de Diretor da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual no Ceará; nº 63.839 — Nomeia o médico, nível 22-B, Antônio Turbay Barreira, nº 4.909, para o cargo, em Comissão,

de Diretor da Divisão de Assistência Médica, 7-C, da Delegacia Estadual no Ceará; nº 63.840 — Torna sem efeito a designação do Escriturário, nível 10-B, Justo de Souza Nunes, nº 8.072, para a função de Chefe da Seção de Inscrição, da Divisão de Benefícios, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul; e nº 63.841 — Nomeia a Oficial de Administração, nível 12, Adalgisa de Souza Almeida, nº 11.276, para o cargo, em comissão, de Diretora da Divisão de Contabilidade, 7-C, da Delegacia Estadual na Bahia.

Portarias de 11 de julho de 1966

Nomeia, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711-52, para exercerem o cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação nos órgãos abaixo discriminados, os seguintes: nº 63.842 — José Ribamar Rodrigues para a Delegacia Estadual no Maranhão; número 63.843 — Dirceu Zolito, nº 63.844 — José Alves da Silva, nº 63.845 — Urbano Bruno de Carvalho, e número 63.846 — Oswaldo Fernandes Vargas, todos com lotação na Delegacia Estadual em Minas Gerais e em vagas criadas pelo Decreto número 51.371-61. Nomeia, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711-52, para exercerem o cargo de servente nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, em vagas de desistência dos concursados abaixo citados e com lotação nos órgãos especificados, os seguintes: Administração Central — nº 63.847 — José Arimatéa Leitão, desistência de Almir Lopes Filho; nº 63.848 — Oscar Gonçalves Gouvêa, desistência de Demerval Balbino; nº 63.849 — José de Gouvêa, desistência de Dizeleth Miranda de Oliveira; nº 63.850 — Ary Alves, desistência de Antônio Rezende da Costa; nº 63.851 — Nely Penha Mendes Ribeiro, desistência de José Marçal Lima; nº 63.852 — Irineu Pacheco, desistência de Marcelino Moraes Campo; e nº 63.853 — Firmão Santiago, desistência de Dimer Soares de Souza; Lotação na Indústria Farmacêutica — nº 63.854 — Percellina da Silva, desistência de Roque Nilton de Souza; nº 63.855 — Ivone Mendonça dos Santos, desistência de Eglida Justina Ribeiro; nº 63.856 — Lydia de Albuquerque, desistência de Rita de Cássia Pinto Reis; nº 63.857 — Waldir Antunes, desistência de Maria Bernardina Soares; nº 63.858 — Wilson Soares, desistência de Tarcísio da Silva Resende; nº 63.859 — Isabel Alves Machado, desistência de Elyana Lima de Almeida; e nº 63.860 — Edir Rebelo de Carvalho, desistência de Geraci Feliz; Notação na Delegacia Estadual da Guanabara — nº 63.861 — Nilson Dias Ferreira, desistência de Milton Alves Belice; nº 63.862 — Margarida Souza Rodrigues, desistência de Jair Oliveira; nº 63.863 — Ely Pereira, desistência de Alcântino Celio Teixeira; nº 63.864 — Ritta das Chagas Cordeiro, desistência de Deusdede Pedro da Silva; nº 63.865 — Berenice Jordão de Jesus, desistência de José Assumpção de Oliveira; nº 63.866 — Eunice Clemente Cordeiro, desistência de Geraldo Alves Meira; e nº 63.867 — Walvador Pedro dos Santos, desistência de Margarida Oriolotick Paiva; Lotação no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara: nº 63.868 — Lygia de Souza Machado, desistência de Eder da Silva Lima; nº 63.869 — Maria Rosa Monteiro, desistência de Juracy Assenou Pacheco; nº 63.870 — Nair de Souza Leite, desistência de Bernardina da Conceição Barbosa; número 63.871 — Heloisa Santos, desistência de Carlos Eugênio de Vasconcelos; nº 63.872 — Beatriz de Mello Marques, desistência de Joveler Rodrigues

de Almeida; nº 63.873 — Maria Soledade de Andrade, desistência de Maria Terezinha da Costa; e número 63.874 — Maria Natal Malta Máximo, desistência de Célio Viara.

Portarias de 12 de julho de 1966

Nº 63.881 — Dispensa o servidor José Domingos Borgatto, nº 7.705, de responsável pelo expediente da Agência em Botucatu, Estado de São Paulo; nº 63.882 — Designa o servidor agregado, Milton Guimarães, nº 2.971, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência em Botucatu, 6-F, no Estado de São Paulo; nº 63.883 — Dispensa, a pedido, o médico, nível 22-B, Orlando Pedrosa Hardman, nº 1.388, da função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual na Guanabara; nº 63.884 — Designa o médico, nível 22-B, Abel Ferreira Benanger, nº 1.467, para exercer a função gratificada de Assistente, 4-F, do Diretor da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual na Guanabara; nº 63.885 — Faz cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 61.038, de 20 de maio de 1965, que designou o Inspetor Hélio Sebastião Braga Pimentel, nº 1.081, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual em Minas Gerais; nº 63.886 — Nomeia o Laboratorista, nível 9-B, José Brasil Dias, nº 7.657, para exercer o cargo, em comissão, 4-C, de Delegado Estadual em Minas Gerais, dispensando-o de substituto eventual do titular da referida Delegacia, bem como da função gratificada de Assistente do Delegado; e nº 63.887 — Dispensa o Tesoureiro-Auxiliar, nível 17, Expedito Alves, nº 3.084, da função gratificada de Tesoureiro da Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte.

Delegacia da Bahia

Portaria nº 77 de 4 de julho de 1966

O Delegado Estadual da Bahia, por delegação de competência atribuída pela RJ1-473-64, resolve retificar a Portaria nº 74, de 24 de maio de 1966, para considerar o médico, nível 22, Raimundo Nonato de Almeida Gouveia, mat. nº 10.108, aposentado de acordo com o item II do art. 184 da Lei nº 1.711-52.

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação DGD nº 33, de 1966

Determinações de serviço

DEPARTAMENTO

DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Nº 7.599, de 11 de julho de 1966 — para exercer a função de Chefe da Seção de Especificação e Orçamento, 2-F, na Divisão de Engenharia.

DELEGACIA EM MINAS GERAIS

Nº 11.842, de 5 de julho de 1966 — Nomeia João Luiz da Costa, 11.293, para exercer o cargo de Agente em Varginha, 10-C, ficando, consequentemente, dispensado da função de Encarregado do Setor de Benefícios, 9-F, na Agência em Conselheiro Lafaiete.

HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE

Nº 74, de 1 de julho de 1966 — Exonera, a pedido, a contá desta data, Ary Delgado, 2.367, do cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, 5-C; 76, de 1-7-1965 — Designa Israel Regis Pontes, 7.814, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, 5-C, cessando, em consequência os efeitos da DTS — 120-64; 77, de 1 de julho de 1966 — Designa Francisco José Costa, 80.074, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração, 1-F, ces-

sando, em consequência, os efeitos da DTS-140-62, na parte referente ao servidor; 78, de 1 de julho de 1966 — Designa José Sérgio de Andrade, 80.404, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, 5-F, cessando, em consequência, os efeitos da DTS-140-62, na parte referente ao servidor; 79, de 1 de julho de 1966 — Designa Neide Messias Costa, 80.184, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro, 9-F, na Seção de Pessoal.

DELEGACIA EM SANTA CATARINA

Nº 5.169, de 4 de julho de 1966 — Dispensa Cyro Belli Muller, 2.215, — Agregado, da função de Assessor de Relações Públicas, 5-F, a contar da data em que foi empossado no cargo de Assistente do Delegado; 5.170, de 4 de julho de 1966 — Designa Rui Tibúrcio Lôbo, 9.295, para exercer a função de Assessor de Relações Públicas, 5-F, ficando, consequentemente, dispensado da função de Encarregado da Turma de Revisão, 10-E, que exerce no Serviço de Benefícios; 5.179 de 5 de julho de 1966 — Designa Eunice Filomeno Avila, 2.220, para exercer a função de Chefe da Seção de Medicina do Interior, 6-F, no Serviço de Assistência Médica, ficando, consequentemente, dispensada da função de Encarregada do Setor de Atendimento de Beneficiários, 14-F, que exerce no ESCS; 5.180, de 5 de julho de 1966 — Designa Aurecy Christoval Bittencourt, 9.258, para exercer a função de Encarregada do Setor de Atendimento de Beneficiários, 11-F, no Serviço de Assistência Médica.

Relação DAG nº 46

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada no Processo PR-32.967-64, publicada no Diário Oficial de 2.12.64, Wilson Reis de Albuquerque está sendo nomeado para o cargo de Escriturário classe "A", nível 8, concurso a que se refere a PR-DASP 270-63, no Estado da Guanabara em vaga decorrente da exoneração de Spely Passola nº 13.667.

Transferência de Carreira: Edmir Theodoro Torres da Costa, nº 5.034, da classe "H" da carreira de Oficial de Administração para a classe "II" da carreira de Fiscal no Estado da Guanabara a contar de 1º de outubro de 1959, tornando consequentemente sem efeito a Portaria número 64.839, de 9.2.62 que nomeou o referido funcionário para o cargo de Fiscal de Previdência, nível 16, no Estado de São Paulo.

Concessão de Aposentadoria: Vira Helena Favila nº 4.943, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12 no Estado da Guanabara, na forma do artigo 176 inciso III, parágrafo 2º combinado com o artigo número 178 inciso III, da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Relação DAG nº 47,

Nomeação: Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme consta do processo PR-32.967-64 publicada no Diário Oficial de 2.12.64, estão sendo providenciadas as seguintes nomeações para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, concurso a que se referem o Edital RSA nº 1.150-63 e a PT-DASP 125-63 respectivamente nos locais indicados: Cláudio Leopoldino da Costa no Estado de São Paulo, em vaga criada pelo Decreto nº 51.477 de 29.5.62; e Ana Júlia Fernandes Rodrigues no Estado do Pará em vaga criada pelo Decreto nº 51.477 de 29.5.62.

Portaria Tornada sem Efeito: Portaria nº 88.303 de 5.1.66, referente a candidata Maria de Lourdes de Ignácia, ficando consequentemente,

restabelecidos os efeitos da Portaria nº 86.980 de 26.7.65, que a nomeou para o cargo de Zelador classe "A", nível 7.

Concessão de Aposentadoria: Célio Vieira Ambar nº 11.837, ocupante do cargo de Escriturário nível 8 do Estado de São Paulo na forma do artigo 176 inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 inciso III da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Relação DAG nº 48

Portaria tornada sem efeito: Portaria nº 88.670 de 17.4.66, ficando, consequentemente, restabelecidos os efeitos da Portaria Coletiva número 88.235, de 30.12.65 na parte referente ao candidato Nelson Costa.

Nomeação: Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada na Exposição de Motivos nº 45 (Processo MTPS. 188.568-64) publicada no Diário Oficial de 19.8.65 está sendo nomeado para o cargo de Mecânico de Motores à Combustão, classe "A" nível 2, concurso a que se refere a PT-DASP 331-61 José Nonto Cafvalhido Filgueiras, em Brasília, Distrito Federal, em vaga criada pelo Decreto nº 51.477, de 29.5.62.

Concessão de Aposentadoria: Antônio Rodrigues Maria nº 41.029, ocupante do cargo de Guarda nível 8, no Estado de São Paulo, na forma do artigo 176, inciso III, parágrafo 1º combinado com o artigo 178 inciso III da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Luís Amâncio dos Santos número 16.964 ocupante do cargo de Guarda, nível 10, no Estado do Ceará na forma do artigo 176 inciso III parágrafo 2º combinado com o artigo 178 inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 130, de 1966

ATOS DO DELEGADO DA ADF

Em 24 de junho de 1966

Resoluções:

Nº 159 — Designa Marília Cesar Lopes da Rosa, matrícula nº 1.056.483, para substituir a FG símbolo 17-F da FCA, da ADF.

Em 28 de junho de 1966

Resoluções:

Nº 163 — Designa Walter Xavier da Costa, mat. 1.514.788, para a FG símbolo 17-F, da F-GPP, da ADF.

Nº 164 — Dispensa a pedido José Jorge Hachem, matrícula nº 2.093.173, da FG símbolo 17-F, da F-CAE, da ADF.

Nº 165 — Designa Abílio Rodrigues da Silva, matrícula nº 2.125.840, para a FG símbolo 17-F, da F-CAE, da ADF.

Relação nº 131, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Em 6 de julho de 1966

Portarias:

Nº 969 — Designa Expedito Leônico de Carvalho, mat. 1.054.853, para a FG símbolo 15-F, Encarregado da MAD-V, da SOM, do RSE, face o constante no processo HSE número 4.989-66.

Nº 974 — Designa Max de Oliveira Lana, mat. 1.079.255, para substituir Maria de Jesus Loureiro Couto, na FG símbolo 16-F, Encarregada da GOT da GCO, da PCG, da Presidência, face o constante no processo número 24.608-66.

Nº 975 — Homologa Resolução Interna ADF nº 222-65, que designou Ely Horta Costa, mat. 2.053.089, para a FG, símbolo 17-F, Encarregado da Turma de Pagamento e Cobrança, da Seção de Empréstimo Imobiliário da ADF, face o constante no processo nº 59.283-65.

Nº 976 — Aposenta (arts. 176 inciso III e 178 inciso III, da Lei 1.711 de 1952), Carolina Carvalho da Motta, matrícula nº 1.900.909, da AC e OOLL, face decisão do C. D. em 15 de junho de 1966 e o constante no processo nº 21.743-66.

Nº 977 — Aposenta (arts. 176 inciso II e 184 inciso III, da Lei 1.711 de 1952), Dante Domingo Cappella, com proventos fixados no valor correspondente ao símbolo 4-F, acrescido de 20%, face o decidido no C. D. em 15 de junho de 1966 e o constante no processo nº 14.862-66.

ATOS DO DIRETOR DO SG

Em 4 de julho de 1966

Resoluções:

Nº 62 — Designa Maria Izabel Campello Amendolla, matrícula número 1.911.771, para substituir Jacyrá Gomes Nemitz, na FG símbolo 6-F, da GIA do SGI, dos SG, face o constante no processo nº 38.646-66.

Em 8 de julho de 1966

Relação nº 132, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 984 — Aposenta (arts. 176 inciso III e § 1º, e 178 inciso III da Lei 1.711-52), Rosa Rodrigues Monteiro, mat. 1.755.912, do HSE, face decisão do C. D. em 3 de junho de 1966 e processo HSE nº 3.342 de 1965.

ATOS DO DIRETOR DO D. A.

Em 4 de julho de 1966

Resoluções:

Nº 50 — Designa Oscar Leans Alves, matrícula 1.900.481, para substituir o Chefe da DAS, do DSA, Emílio Castor de Menezes

Nº 51 — Designa Yolanda Barbalho Lopes, mat. 1.161.776, para substituir o Chefe do ASG, da DAS, do DA, Oscar Leans Alves.

Nº 52 — Designa Emma Guimarães, mat. 1.911.268, para substituir o Chefe da AGR, da DAS, do DA, Yolanda Barbalho Lopes.

Nº 53 — Designa Maria do Rosário e Silva, mat. 2.124.248, para substituir o Chefe da AGD, do ASG, da DAS, do DA, Maria José Luna Dias.

Nº 54 — Designa Rosa Carvalho da Silva, mat. 1.779.705, para substituir a Encarregada da AGA do ASG da DAS do DA, Emma Guimarães.

Nº 55 — Designa Elza Verran Leite, mat. 1.286.781, para substituir o Chefe do ASS da DAS do DA, Zuleika Carvalho de Carvalho.

Nº 56 — Designa Myrthes Pedrosa Martins, mat. 1.194.541, para substituir a Chefe da ASY do ASS da DA, Aurea Dias Madeira.

Nº 57 — Designa Maria Aparecida Fonseca, mat. 1.055.697, para substituir a Encarregada da AYM da ASY do ASS da DAS do DA, Myrthes Pedrosa Martins.

Nº 58 — Designa Edy Braga da Cruz, mat. 1.720.955, para substituir o Encarregado da AYD da ASY do ASS da DAS do DA, Joel Brasil.

Nº 59 — Designa Marina Siqueira de Oliveira, mat. 1.911.262, para substituir o Chefe do ASR do ASS da DAS do DA, Elza Verran Leite.

Nº 60 — Designa Altair Braga de Lucena Navaes, mat. 2.124.652, para substituir a Encarregada da ARP da ASR do ASS da DAS do DA, Nilza de Souza e Silva.

Nº 61 — Designa Anadyr Azevedo de Oliveira, mat. 1.056.475, para

substituir a Encarregada da ARC da ASR do ASS da DAS do DA, Marina Siqueira de Oliveira.

Nº 62 — Designa Euclides José Noruega Júnior, mat. 2.035.835, para substituir a Chefe da ASA da DAS do DA, Leoni Antônio Jaber.

Nº 63 — Designa Izabel Rosa dos Santos Pôrto, mat. 1.382.261, para substituir a Chefe da AST da DAS do DA, Edy Soares de Sá.

Nº 64 — Designa Marília Lacerda Fernandes Rosa, mat. 1.911.223, para substituir o Chefe da ASZ da DAS do DA, Celme Sarmiento de Medeiros.

Nº 65 — Designa Morisa Barcellos Guimarães, mat. 1.901.513, para substituir a Encarregada da AZA da ASZ da DAS do DA, Wanda Toscano.

Nº 66 — Designa Suleica Teixeira Guimarães, mat. 2.124.142, para substituir o Chefe da AHC da DAS do DA, Elias Cohen Zaide.

Nº 67 — Designa Lygia Rodrigues Pineschi, mat. 1.055.177, para substituir a Encarregada da ACA da DAS do DA, Myrthes Martins da Silveira.

Nº 68 — Designa Iracy da Silva Santos, mat. 1.028.662, para substituir a Encarregada da ACP da AHC da DAS do DA, Lúcia Rodrigues Pineschi.

Departamento de Previdência

Divisão do Serviço Social

DESPACHO DO CHEFE

Relação nº 133, de 1966

Expediente do dia 22 de junho de 1966

Guanabara

HBF nº 29.529 — Deoclides Vitorio de Andrade — Homologo a decisão local.

HBF nº 33.781 — Waldemar Souza e Silva — Homologo a decisão local.

HBF nº 33.873 — Lolita Nunes Gonçalves — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 23 de junho de 1966

Guanabara

HBF nº 21.169 — Leopoldo Barbosa — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 46.463-66.

Expediente do dia 24 de junho de 1966

Guanabara

HBF nº 37.476 — Lirio de Siqueira — Homologo a decisão local.

HBF nº 32.445 — Adhemar Ilidio Barbosa da Veiga — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 34.492 — Elbister Alves — Homologo a decisão local.

HBF nº 34.970 — Juvenal Gomes Ferreira — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 27 de junho de 1966

Guanabara

HBF nº 32.345 — Olympio José de Andrade — Autorizo os pagamentos e aprovo a DBF nº 46.450-66.

Pernambuco

HBF nº 23.764 — Severino Pereira da Silva — Homologo a decisão local e aprovo a DBF nº 46.407-66.

Expediente do dia 28 de junho de 1966

Guanabara

HBF nº 34.478 — Marcondes Belo — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 30 de junho de 1966

Guanabara

HBF nº 711 — Sebastião Januário Pereira — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 46.446-66.

Expediente do dia 14 de junho de 1966

Guanabara

HBF nº 29.009 — Wilton da Rocha Vianna — Aprovo a DBF nº 46.423, de 1966.

HBF nº 34.759 — Felix Porcel Garcia — Aprovo a DBF nº 46.440-66.

HBF nº 32.528 — João Batista dos Santos — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 16 de junho de 1966

S. Paulo

HBF nº 37.628 — Diomar dos Santos — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 46.443-66.

Pernambuco

HBF nº 38.192 — Antonio Terto — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.437-66 e homologo a decisão local.

Guanabara

HBF nº 38.198 — Elias Ferreira da Silva — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.422-66 e homologo a decisão local.

HBF nº 24.981 — Jorge Miranda de Oliveira — Homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 37.380 — Paulino de Oliveira Souza — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 17 de junho de 1966

Rio Grande do Sul

HBF nº 31.475 — Augusto de Oliveira Cardoso — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.225-66 e homologo a decisão local.

Expediente do dia 21 de junho de 1966

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 2.830 — Aluizio Alves Dantas de Araujo — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 22 de junho de 1966

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 35.017 — Maria Bravo Almada — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 46.358-66.

Pará

HBF nº 23.653 — Demostenes de Oliveira Melo — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 1 de junho de 1966

Guanabara

HBF nº 23.007 — Ildelfonso Teixeira — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 46.439-66.

HBF nº 30.620 — Renato Castilho — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 3 de junho de 1966

HBF nº 16.904 — Henrique Feio Galvão — Homologo a decisão local.

HBF nº 25.912 — Themistocles Duque Estrada Meyer — Homologo a decisão local.

HBF nº 12.829 — Joaquim Jorge de Carvalho — Homologo a decisão local.

Paraná

HBF nº 14.432 — José Alves de Moraes Cardoso — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 6 de junho de 1966

Rio Grande do Sul

HBF nº 1.283 — José Domingues da Cruz — Homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 35.882 — Helena Yones — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.421-66 e homologo a decisão local.

Guanabara

HB# nº 26.382 — João Batista do Nascimento — Homologo a decisão local.

HB# nº 30.650 — José Aleixo — Homologo a decisão local.

HB# nº 33.136 — Aristeu Melquias de Oliveira — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 10 de junho de 1966

Guanabara

HB# nº 25.458 — Francisco Xavier dos Santos — Homologo a decisão local.

HB# nº 30.853 — Nelson Francisco de Souza — Homologo a decisão local.

Brasília

HB# nº 38.020 — Claudio Emanuel Carneiro de Mendonça — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 45.399, de 1966 e homologo a decisão local.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação nº ODA 117, de 1966

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Demitir, através da Portaria número 1.320, de 20 de junho de 1965, Ibraina Rodrigues Dorneles, Servente, nível 5, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por abandono de cargo. (Proc. nº 30.518-64).

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 1.257, de 14 de junho de 1966, João D'Ávila, Armazenista, nível 8-A, amparado pelo parágrafo único do art. 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, de Administrador do Mercado de Itajá. (Proc. nº 12.664, de 1966).

Declarar vago 1 (um) cargo de Ajudante de Restaurante, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, em virtude do falecimento da ex-servidora Maria Angelica da Conceição Vicente — Em 27-9-65. (Processo nº 104.195-65). — Renato Coelho Falcão, Presidente.

Relação nº ODA 122, de 1966

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Designar, através da Portaria número 1.395, de 13 de julho de 1966, Maria Socorro Teles dos Santos, para exercer a função gratificada, símbolo 13-F, de Secretária da Comissão de Compras, da Agência Local em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. (Proc. nº 14.611-64).

Designar, através da Portaria número 1.397, de 13 de julho de 1966, João Massariol, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado do Armazém Distribuidor, da Agência Local em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. (Proc. número 14.611-65).

Designar, através da Portaria número 1.393, de 13 de julho de 1966, Antonio Alves da Silva Neto, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Encarregado da Turma de Administração da Agência Local em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. (Proc. nº 14.611-66).

Designar, através da Portaria número 1.423, de 14 de julho de 1966, Francisca das Chagas Moura Buntmeyr, para exercer as funções de Secretária do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.081-66. (Proc. número 15.519-66).

Dispensar, através da Portaria número 1.424, de 14 de julho de 1966, Digler Pinho Rabelo, de Substituto Eventual do ocupante do Cargo Isolado de Provitimento em Comissão, símbolo 5-C, de Delegado da Delegacia Regional no Estado da Paraíba, em virtude de sua nomeação para a Delegacia Regional em Alagoas. (Processo nº 16.305-66).

Designar, através da Portaria número 1.425, de 14 de julho de 1966, Clarice Lucena de Carvalho, Substituto Eventual do ocupante do cargo isolado, de Provitimento em Comissão, símbolo 5-C, de Delegado da Delegacia Regional no Estado da Paraíba, em virtude da dispensa de Digler Pinho Rabelo. (Proc. nº 16.305-66).

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 1.427, de 14 de julho de 1966, Alexandre Davico Filho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Assessor da Divisão de Registros Contábeis, do Departamento de Contabilidade. (Processo nº 16.398-66).

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 1.428, de 14 de julho de 1966, Alexandre Davico Filho, de Substituto Automático do ocupante do cargo isolado de Provitimento em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Registros Contábeis, do Departamento de Contabilidade. (Processo nº 16.398-66).

Designar, através da Portaria número 1.429, de 14 de julho de 1966, Gilberto da Rocha Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Assessor da Divisão de Registros Contábeis, do Departamento de Contabilidade. (Proc. nº 16.398-66).

Designar, através da Portaria número 1.430, de 14 de julho de 1966, Gilberto da Rocha Silva, Substituto Automático do Chefe da Divisão de Registros Contábeis, símbolo 4-C, do Departamento de Contabilidade, nas suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. (Proc. nº 16.398-66).

Dispensar, através da Portaria número 1.433, de 14 de julho de 1966, Jacyr Augusto da Rocha Lima, de Substituto Eventual do ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão de Orçamento, do Departamento de Contabilidade. (Processo nº 15.476-66).

Designar, através da Portaria número 1.431, de 14 de julho de 1966, Dayl Augusto Silva, Substituto Eventual do ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão de Orçamento do Departamento de Contabilidade, em suas faltas e impedimentos legais. (Proc. nº 15.476, de 1966).

Portaria nº 2.759, de 20 de novembro de 1961 — Mécia Maria de Araújo — De acordo com o Decreto número 52.257-A, de 15 de julho de 1963, o cargo a que se refere o presente ato é Despachante nível 14, código AF-387 e não como consta. (Proc. nº 00280, de 1953).

Em 13 de julho de 1966. — Renato Coelho Falcão.

PORTARIA Nº 1.432, DE 14 DE JULHO DE 1966

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, em caráter provisório, o enquadramento dos cargos de nível universitário, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, na forma da relação abaixo, até a aprovação do enquadramento definitivo, por decreto do Poder Executivo, na conformidade do Decreto nº 54.015, de 13 de julho de 1964.

Art. 2º A inclusão do servidor em lista de enquadramento provisório não implica no reconhecimento de quaisquer direitos, podendo deixar de figurar no enquadramento definitivo por inadimplimento de condições, ou não figurar em outra classe.

Art. 3º Após o enquadramento definitivo o Funcionário devolverá o que tiver recebido a mais ou receberá a diferença a que fizer jus, conforme o caso.

PARTI PERMANENTE

Série de Classes: Prof. do Curso de Nutricionistas

Código: EC-518.22
9 cargos

1. Sylvio Soares de Mendonça
2. José João Barbosa
3. Gilberto Teixeira Leite da Silva Telles
4. Sálvio de Mendonça
5. Thomaz de Figueiredo Mendes
6. Alvaro Ribeiro de Souza
7. David Pillar
8. José Schermann. — Renato Coelho Falcão.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "C", do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto nº 55.589, de 19 de janeiro de 1965, publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação realizada na cidade de Colatina, constante do Processo SAMDU nº 2.879-66, resolve:

Nº 546 — Admitir José Rodim Vieira Peret, para o emprego de Médico, NS. 21, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Colatina, da Delegacia Estadual no Espírito Santo, em substituição a Delson Favaro Rossoni, que foi exonerado pela Portaria nº 544, de 30 de junho de 1965.

Nº 547 — Admitir José Luiz Fachetti para o emprego de Atendente, NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Colatina, da Delegacia Estadual no Espírito Santo, em substituição a Anair Belém Covre, que foi exonerada pela Portaria número 543, de 30 de junho de 1966. — Auro Guimaraes de Macedo, Diretor-Geral.

Relação nº 46, de 1966

DELEGACIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

Portarias

Nº 73, de 31.5.66 — Dispensar, Dênia Gomara Pentecost — Assistente Administrativo, N. S. 16 — matrícula nº 336, de Substituto Eventual de Caixa Estadual, da DE de 1ª — SP — 4-FC. — (Proc. nº 7.399-66).

Nº 74, de 31.5.66 — Designar Maurício Tow — Telefonista, N. S. 6 — matrícula nº 9.074, para Substituto Eventual de Caixa Estadual, da DE de 1ª — SP — 4-FC. — (Processo nº 7.900-66).

Nº 87, de 16.6.66 — Dispensar, José Augusto Lefevre — Médico, N. S. 22 — matrícula nº 104, de Substituto Eventual de Assistente Médico do Delegado Estadual de São Paulo, DE de 1ª — SP — 2-FC. — (Processo nº 6.238-66).

Nº 88, de 16.6.66 — Designar, José Augusto Lefevre — Médico N. S. 22 — matrícula nº 104, para Assistente Médico do Delegado Estadual da DE de 1ª — SP — 2-FC. — (Proc. número 6.238-66).

Nº 89, de 16.6.66 — Designar, José Augusto Lefevre — Médico, N. S. 22 — matrícula nº 104, para Substituto

Eventual do Delegado Estadual, da DE de 1ª — SP — 2-FC. — (Processo nº 6.238-66).

Nº 90, de 16.6.66 — Designar, José Leite Fernandes — Médico, N. S. 22 — matrícula nº 306, para Substituto Eventual do Assistente Médico do Delegado Estadual, da DE de 1ª — SP — 2-FC. — (Proc. número 6.246 de 1966).

Nº 91, de 17.6.66 — Dispensar, Antônio Luciano Viviani — Médico, N. S. 22 — matrícula nº 102, de Chefe da Equipe "G" do Posto tipo "A", Penha, Água Rasa, da DE de 1ª — SP — 5-FC. — (Processo nº 7.440 de 1966).

Nº 92, de 23.6.66 — Dispensar, Amélia Pereira Vieira — Auxiliar de Serviço Médico, N. S. 8 — matrícula nº 3.482, de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Orçamento, da DE de 1ª — SP — 6-FC. — (Processo nº 7.972-66).

— Dispensar, Mário Ferraz — Técnico de Contabilidade, N. S. — matrícula nº 1.725, de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Contabilidade, da DE de 1ª — SP — 6-FC. — (Proc. nº 7.972-66).

— Dispensar, Raul Marinangelo — Contador, N. S. 22 — matrícula número 1.476, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilidade, da DE de 1ª — SP — 2-FC. — (Processo nº 7.972-66).

Nº 92, de 23.6.66 — Dispensar, Lygia Olivetto Melloni — Contadora, N. S. 22 — matrícula nº 91, de Substituto Eventual do Encarregado da Turma de Expediente, da DE de 1ª — SP — 8-FC. — (Processo nº 7.972 de 1966).

Nº 93, de 23.6.66 — Designar, Genaro de Freitas Carvalho — Auxiliar de Escritório, N. S. 8 — matrícula nº 9.065, para Substituto Eventual do Chefe da Turma de Orçamento, da DE de 1ª — SP — 6-FC. — (Processo nº 7.972-66).

— Designar, Marina Orte Novati — Contadora, N. S. 22 — matrícula nº 2.186, para Substituto Eventual do Chefe da Turma de Contabilidade, da DE de 1ª — SP — 6-FC. — (Proc. nº 7.972-66).

— Designar, Mário Ferraz — Técnico de Contabilidade, N. S. 15 — matrícula nº 1.725, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilidade, da DE de 1ª — SP — 2-FC. — (Proc. nº 7.972-66).

— Designar, Amélia Pereira Vieira — Auxiliar de Serviço Médico, N. S. 8 — matrícula nº 3.482, para Substituto Eventual do Encarregado da Turma de Expediente, da DE de 1ª — SP — 8-FC. — (Processo número 7.972-66).

DELEGACIA ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 62, de 16.5.66 — Designar, Virgínia Sacramento — Médico, N. S. 22 — matrícula nº 4.440, para Substituto Eventual do Delegado Estadual, da DE de 3ª — ES — 6-FC. — (Proc. nº 6.050-66).

Nº 63, de 16.5.66 — Designar, William Acha — Médico, N. S. 22 — matrícula nº 4.443, para Substituto Eventual do Chefe do Posto tipo "C", Vitória, da DE de 3ª — ES — 5-FC. — (Proc. nº 6.050-66).

Nº 64, de 15.5.66 — Designar, Odilon Messias — Auxiliar de Serviço Médico, N. S. 8 — matrícula número 5.993, para Chefe do Almoxarifado, da DE de 3ª — ES — 8-FC. — (Proc. nº 7.529-66).

DELEGACIA ESTADUAL DO CEARÁ

Nº 17, de 23.5.66 — Designar, Maria Nêle Cavalcante Marinho — Telefonista, N. S. 6 — matrícula número 7.068, para Substituto Eventual do Encarregado de Administração do Posto tipo "B", Baturité, da DE de 2ª — CE — 8-FC. — (Proc. nº 7.241 de 1966).

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 112, de 31.5.66 — Dispensar, Samuel Zanvil Mayer — Médico, N.S. 22 — matrícula nº 1.366, de Chefe da Equipe "C", do Posto tipo "A", Vila IAPI, da DE de 1ª — RS — 5-FC. — (Proc. nº 7.587-66).

Nº 113, de 31.5.66 — Designar — Telmo Antônio Marcantônio Cunha — Médico, N.S. 23 — matrícula número 3.567, para Chefe da Equipe "C", do Posto tipo "A", Vila IAPI da DE de 1ª — RS — 5-FC. — (Processo nº 7.587-66).

Nº 114, de 31.5.66 — Dispensar, a pedido, José Eugênio Rache Souto — Médico, N.S. 22 — matrícula número 4.597, de Chefe de Equipe "F", do Posto tipo "A", Vila IAPC, da DE de 1ª — RS — 5-FC. — (Processo número 7.587-66).

Nº 115, de 31.5.66 — Designar, Samuel Zanvil Mayer — Médico, N.S. 22 — matrícula nº 1.366, para Chefe da Equipe "F", do Posto tipo "A", Vila IAPC da DE de 1ª — RS — 5-FC. — (Proc. nº 7.587-66).

Nº 116, de 07.6.66 — Designar, Jorge de Souza Marty — Médico, N.S. 22 — matrícula nº 3.952, para Chefe do Posto tipo "C", Itaquí, da DE de 1ª — RS — 5-FC. — (Proc. número 7.587-66).

Nº 117, de 10.6.66 — Designar, João Zefetino Alves — Mecânico, N.S. 14 — matrícula nº 2.670, para Encarregado da Oficina Estadual da Seção de Transportes, da DE de 1ª — RS — 10-FC. — (Proc. nº 7.587-66).

Nº 118, de 10.6.66 — Dispensar — Israel Antônio de Azambuja — Auxiliar de Escritório, N.S. 10 — matrícula nº 2.415, de Chefe da Seção de Transportes, da DE de 1ª — RS — 2-FC. — (Proc. nº 7.587-66).

Nº 119, de 10.6.66 — Designar — Wilson Fagundes — Auxiliar de Escritório, N. S. 10 — matrícula número 1.429, para Chefe da Seção de

Transportes, da DE de 1ª — RS — 2-FC. — (Proc. nº 7.587-66).

Nº 120, de 10.6.66 — Dispensar, a pedido — João Batista Peres da Silva — Auxiliar de Escritório, N.S. 10 — matrícula nº 4.055, de Chefe da Seção de Manutenção, da DE de 1ª — RS — 2-FC. — (Proc. nº 7.587 de 1966).

Nº 121, de 10.6.66 — Designar — Israel Antônio de Azambuja — Auxiliar de Escritório, N.S. 10 — matrícula nº 2.415, para Chefe da Seção de Manutenção da DE de 1ª — RS — 2-FC. — (Proc. número 7.587 de 1966).

DELEGACIA ESTADUAL DO PARANÁ

Nº 010, de 18.5.66 — Dispensar, a pedido — Roberto de Jesus Portella — Médico, N.S. 21 — matrícula número 8.299, de Chefe do Posto de Ponta Grossa, da DE de 3ª — PA — 4-FC. — (Proc. nº 7.683-66).

Nº 011, de 18.5.66 — Designar — Estandislaw Aluizio Grochowski — Médico, N.S. 21 — matrícula nº 8.298, para Chefe do Posto de Ponta Grossa, da DE de 3ª — PA — 4-FC. — (Proc. nº 7.683-66).

Nº 012, de 20.5.66 — Dispensar, a pedido — Amazonas Ferreira Martins — Auxiliar de Escritório, N.S. 8 — matrícula nº 8.315, de Encarregado de Administração do Posto de Ponta Grossa, da DE de 3ª — PA — 9-FC. — (Proc. nº 7.683-66).

Nº 013, de 20.6.66 — Dispensar, a pedido — Almalusa Fernandes — Auxiliar de Escritório, N.S. 8 — matrícula nº 8.595, de Secretária do Delegado da DE de 3ª — PA — 9-FC. — (Proc. nº 7.683-66).

Nº 014, de 20.6.66 — Designar — Leopoldo Papp — Atendente N.S. 7 — matrícula nº 8.862, para Secretário do Delegado, da DE de 3ª — PA — 9-FC. — (Proc. nº 7.683-66).

DELEGACIA ESTADUAL EM GOIÁS

Nº 019, de 14.6.66 — Dispensar — Aristocides Teixeira — Médico, N.S. 22 — matrícula nº 4.232, de Chefe de Equipe do Posto tipo "A", Goiânia, a pedido, da DE de 2ª — GO — 5-FC. — (Proc. nº 7.798-66).

DELEGACIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

Nº 003, de 21.6.66 — Dispensar — Lila Terezinha Saravi Thome — Auxiliar de Escritório, N.S. 10 — matrícula nº 3.231, de Caixa Estadual da DE de 3ª — MT — 4-FC. — ... (Proc. nº 7.696-66).

Nº 09, de 21.6.66 — Designar, Loris Buainain Bomussa — Caixa Auxiliar, N.S. 15 — matrícula número 9.442, para Caixa Estadual da DE de 3ª — MT — 4-FC. — (Proc. número 7.696-66).

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS.-CD. 1.015-64 e tendo em vista o que consta do processo nº 1.408-66, resolve:

Nº 236 — Retificar a Portaria número 232-66, de 13 de junho de 1966 que dispensou a servidora Lila Linhares Elandy, AC-2.914, do cargo em Comissão de Chefe de Oficina de Reabilitação da Delegacia Regional do Estado de São Paulo, na parte relativa ao símbolo 7-C e não como constou na Portaria acima referida. — Yedda Maria Souto Franzen.

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS.-CD. 1.015-64 e tendo em vista o que consta do processo AC. SUSERPS. nº 1.580 de 1966, resolve:

Nº 237 — Designar Ornato José da Silva — AC-29.994 — Técnico de Contabilidade, nível 15-B, servidor do IAPC, à disposição da SUSERPS, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Operações da Divisão de Contabilidade da SUSERPS. — Yedda Maria Souto Franzen.

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1966

O Superintendente Geral da Superintendência de Serviços de Reabilitação Profissional da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.264, de 13 de dezembro de 1963 e o art. 15 do Regulamento aprovado pela Resolução nº DNPS.-CD. 1.015-64 e tendo em vista o que consta do processo AC. SUSERPS. nº 1.580 de 1966, resolve:

Nº 297 — Retificar a Portaria número 237, de 22 de junho de 1966, para o fim de designar Ornato José da Silva — AC-29.994 — Técnico de Contabilidade, nível 15-B, servidor do IAPC, à disposição da SUSERPS, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Operações da Administração Central da Divisão de Contabilidade da SUSERPS. — Yedda Maria Souto Franzen.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

Nos termos do artigo 32, da Resolução nº 104-45, de 20 de novembro de 1945, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias dos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de agosto; 14, 21 e 28 de setembro; 5, 12, 19 e 26 de outubro; 9, 16, 23 e 30 de novembro e 7, 14, 21 e 28 de dezembro de 1966, às 11,30 horas (onze horas e trinta minutos), na sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça 15 de novembro, 42º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

Processos Fiscais:

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. nº 386-60.

Recorrentes: Pessoa de Melo Indústria e Comércio S. A. (Usina Aliança).

Recorrida e Recorrente "ex officio" Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recursos, voluntários e "ex officio".

Relator: José Maria Nogueira.

Processo: A. I. 484-58.

Autuada: Usina Santo Inácio S. A. (Usina Santo Inácio).

Recorrente: "ex officio" Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex officio". Relator: José Maria Nogueira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 217-54.

Autuada: Cia. Açucareira Rio Novo (Usina S. Sebastião).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex officio". Relator: José Maria Nogueira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 411-61.

Recorrente: Societé de Sucreries Brésiliennes.

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário.

Relator: Mário Pinto Campos.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 533-57.

Recorrente: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovidio de Abreu).

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário.

Relator: Juarez Marques Pimentel.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 15-62.

Recorrente: Pedro Domingues de Oliveira.

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário.

Relator: Juarez Marques Pimentel.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. nº 232-64.

Recorrente: Cia. Agrícola Balxa Grande (Usina Santo Amaro).

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 521-61.

Autuado: Floravante Furlan & filhos (Usina Furlan).

Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex officio".

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. nº 61-57.

Autuado: Odilon Xavier.

Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex officio".

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 696-60.

Recorrente: Francisco Avelino Maia (Usina Rio Grande).

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário.

Relator: João Agripino Maia Sobrinho.

Estado de Santa Catarina

Processo: A. I. nº 514-61.

Recorrente: Usina de Açúcar Tijucas S. A. (Usina Tijucas).

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário.

Relator: João Agripino Maia Sobrinho.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. nº 596-59.

Recorrente e Recorrida: Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa Grande).

Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário e "ex officio".

Relator: João Agripino Maia Sobrinho.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 482-59.

Autuada: Cia. Usina Vassununga S. A. (Usina Vassununga).

Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex officio".

Relator: Arrigo Domingos Falcão.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 102-57.

Autuado: Eugênio Alves Garcia e Veroni & Cia.

Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Auto de infração.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. nº 395-54.

Autuada: Usina Caxangá S. A.

Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex officio".

Relator: José Maria Nogueira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 8-61.

Autuado: Expedito Pimenta de Souza.

Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-officio".

Relator: José Vieira de Mello.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 56-58.
 Autuado: Miguel Garcia.
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.
 Processo: A. I. nº 632-57.
 Autuados: Irmãos Biagi S. A. — Açúcar e Alcool (Usina da Pedra).
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Silvio Mariz.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. nº 5-61.
 Recorrente: Antônio Vasconcelos Oliveira.
 Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: José Maria Nogueira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 236-58.
 Autuados: Bechara & Cia. e Usina São Luiz S. A.
 Recorrente: Usina São Luiz S. A.
 Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. nº 237-58.
 Autuado: Usina Estrelana S. A. (Usina Estrelana).
 Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado do Paraná

Processo: A. I. nº 196-52.
 Autuados: Comercial Paranaense e Usina Açucareira Ester S. A. (Usina Ester).
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Francisco da Rosa Oliveira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. nº 602-60.
 Autuados: Agostinho Nocchi e Usina Victor Sence S. A. (Usina Conceição).
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Francisco da Rosa Oliveira.

Estado da Paraíba

Processo: A. I. nº 631-59.
 Autuados: Reginaldo de Freitas & Cia. — Cesário Alves de Melo — Arthur Targino da Silva — Depósito de 2ª saída da Usina Aliança "Armazém de abastecimento", de Pessoa de Melo Ind. e Com. S. A.
 Recorrente: Pessoa de Melo, Indústria e Comércio S. A.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: Mário Campos.

Estado da Bahia

Processo: A. I. nº 103-51.
 Embargante: Usina Passagem S. A. (Usina Passagem).
 Embargada: Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Embargo de declaração.
 Relator: Silvio Mariz.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 100-61.
 Autuada: Usina Ribeiro Ltda. (Usina Ribeiro).
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Arrigo Domingos Falcão.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 645-58.
 Recorrente: Cia. Usina Varjão — Açúcar e Alcool (Usina Varjão).

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: Arrigo Domingos Falcão.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. nº 236-61.
 Autuados: Usina 13 de Maio S. A. Carlos Peixoto de Menezes Raulis Teixeira Portela.
 Recorrente: Usina 13 de Maio S. Anônima.
 Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: Arrigo Falcão.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 563-57.
 Autuados: Cia. Usina Vassununga S. A. — Dias Martins S. A. — Mercantil e Industrial.
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: José Vieira de Mello.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. nº 101-62.
 Autuados: Lisboa & Cia. Ltda.
 Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: João Agripino Maia Sobrinho.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 42-53.
 Recorrente: Francisco Camarano.
 Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: José Maria Nogueira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 517-59.
 Autuados: Irmãos Azanha & Cia. Ltda. (Usina Azanha).
 Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Jorge Nogueira.
 Processo: A. I. nº 72-63.
 Autuado: Antônio Scaramucci.
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Silvio Mariz.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 93-56.
 Autuado: Armazém União Ltda.
 Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Silvio Mariz.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. nº 496-61.
 Autuado: J. F. Graça.
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Francisco E. da Rosa Oliveira.
 Processo: A. I. nº 594-59 e s/anexo 595-59.
 Autuada: Usina do Outeiro (Cia. Usina do Outeiro).
 Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Mário Pinto Campos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. nº 146-62.
 Recorrente: Refinadora Paulista S. A. (Usina Tamoio).
 Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. nº 183-61.
 Recorrente: Armazém Jane Ltda.
 Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: Silvio Mariz.

Processo: A. I. nº 37-62.
 Autuado: Comércio e Indústria Brazópolis Ltda.
 Recorrente: "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Mário Pinto Campos.
 Processo: A. I. nº 49-55.
 Recorrente: Engel, Irmãos & Cia. Ltda.
 Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Alagoas e Ceará

Processo: A. I. nº 553-56.
 Autuados: S. Fragana & Cia. — (Usina Santo Antônio) Alagoas — Flores & Cia. Ltda. (Alagoas) — Genésio Queiroz & Cia. (Ceará).
 Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso "ex-offício".
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Estado de Alagoas

Processo: A. I. nº 141-53.
 Autuadas: Firma Comercial José Augusto e Usina Santa Anna.
 Recorrente: José Augusto.
 Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
 Assunto: Recurso voluntário.
 Relator: João Soares Palmeira.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portarias de 30 de junho de 1966

Nº 941 — Atribuir ao Diretor Oswaldo Cruz Lisboa a incumbência de examinar, com urgência, as condições de instalação das diversas unidades do IBC no país, com as atribuições específicas de proceder:

a) a revisão geral das instalações das Agências, Subagências, Postos de fiscalização e Delegacias; b) o estabelecimento de critérios para a prorrogação, rescisão ou contrato de locação de imóveis para aquelas instalações; c) estudos sobre a conveniência de compra de imóveis para aquelas unidades; d) padronização e reestruturação de todas as instalações para os serviços burocráticos, sua ampliação, redução, adaptação e reaparelhamento. Para bom andamento dos trabalhos o Diretor requisitará servidores que, designados pelo Secretário-Geral, ficarão, para a execução de serviços em pauta, sob sua supervisão.

Nº 944 — Dispensar da função gratificada de Agrônomo Residente em Nova Esperança, Estado do Paraná, símbolo 3-F, o Engenheiro Agrônomo, nível 21, José Gomes Fialho e removê-lo para a Usina de Bonito — PE. Pague-se-lhe a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 949 — Exonerar, a pedido e com efeito a partir de 1 de julho de 1966, do cargo de Engenheiro Agrônomo, nível 22, Arthur Coelho Messeder, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Estoques e Padronização (DEP), símbolo 3-C, que vinha respondendo pela Agência de São Paulo.

Nº 950 — Atendendo à solicitação contida no expediente DAC 66-382, de 29 de junho de 1966, a) remover, da Sede de Agrônomo, em Maringá — PR para o Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC) em Maringá — PR, o Escriturário, nível 8, Deize Mariza Frare, investindo-a na função gratificada de Chefe da Seção de Administração do citado SERAC, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 10-F, sem ônus para o IBC, visto não haver alteração de sua sede de

serviço; b) dispensar da função gratificada de Agrônomo Residente em Cianorte — PR, símbolo 3-F, o Engenheiro Agrônomo, nível 20, José Roberto Duarte Rittes; c) removê-lo para a Sede de Agrônomo em Maringá — PR, investindo-o na função gratificada de Agrônomo Residente em Maringá — PR, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F e com direito a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 951 — Exonerar, a pedido, do cargo de Trabalhador, nível 1, Luis Carlos Fernandes Costa, lotado na Agência de Londrina, com efeito a partir de 30-4-66.

Portarias de 1º de junho de 1966

Nº 964 — Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe-Geral do Departamento de Controle da Comercialização (DCC), símbolo 2-C, Sr. Sigurd Wolfgang Schindler.

Nº 965 — Designar o Chefe da Divisão de Exportação, do DCC, símbolo 4-C, José Pedro Simões, para responder pelo cargo em comissão, de Chefe-Geral do Departamento de Controle da Comercialização, símbolo 2-C, sem prejuízo de suas funções e mediante a percepção das vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portarias de 30 de junho de 1966

Nº 953 — Atendendo à solicitação contida no expediente DAC 66-380, de 29 de junho de 1966, a) Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC) em Goiás, símbolo 3-F, o Engenheiro Agrônomo, nível 21, Maurício Sanford Fontenelle, removendo-o para a Agência de Goiânia, sem ônus para o IBC, visto não haver alteração de sua sede de serviço; b) dispensar da função gratificada de Agrônomo Residente em Maringá — PR, símbolo 3-F, o Engenheiro Agrônomo, nível 20, Ivo Batistella Sobrinho; c) removê-lo para esta Administração Central, investindo-o no cargo, em comissão, de Inspetor do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC), mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-C; d) remover da Agência de Curitiba para esta Administração Central, o Engenheiro Agrônomo, nível 21, José Luiz Guimarães, investindo-o na função gratificada de Chefe da Seção de Treinamento, do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC), mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F. — Pague-se aos funcionários Ivo Batistella Sobrinho e José Luiz Guimarães a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 957 — Remover, da Agência de Santos para a de Itajaí, o Escriturário, nível 8, José Crispim e investí-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Administração, da Agência de Itajaí, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F. — Pague-se-lhe a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 958 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 9-F, da Agência de Fôro Alegre, o Fiscal, nível 12, Domingos de Oliveira e removê-lo para a Agência de Itajaí, investindo-o na função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de Itajaí, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 13-F. — Pague-se-lhe a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus novos vencimentos.

mentos, mais as necessárias passagens.

Nº 959 — Remover, da Agência do Rio para a de Itajaí, o Escriturário, nível 8, Valter do Amaral Silveira e investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Vendas e Embarques, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 12-F. — Pague-se-lhe a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 961 — Remover, desta Administração Central para a Agência de Itajaí, o Oficial de Administração, nível 12, José Gelbecke Miró e investi-lo na função gratificada de Contador Seccional, da referida Agência, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F. — Pague-se-lhe a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens. Fica, em consequência, cancelada a sua designação constante da Ordem P. 66-104, de 23-1-66.

Nº 962 — Remover, da Agência de Florianópolis para a Agência de Itajaí, o Classificador de Café, nível 14, Herval Guimarães Reif de Paula, e investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Classificação, da Agência de Itajaí, mediante a percepção dos vencimentos ao símbolo 5-F.

Portaria de 1º de julho de 1966

Nº 966 — Considerando o deliberado pelo Conselho Monetário Nacional, em 25 de junho de 1966, constituir um Grupo de Trabalho, sob sua presidência, composto dos Senhores Luiz Gonzaga Murat, que o substituirá nos seus impedimentos, Alexandre Fontana Beltrão, José Alcindo Rittes, José Joaquim Sampaio, Walter Lazzarini e Luiz Fairbranks Barbosa, com objetivo de estabelecer projetos, normas e critérios a serem apresentados às autoridades competentes, para a aplicação de recursos destacados pelo Conselho Monetário Nacional com a finalidade de adequar a produção brasileira a níveis médios de

24 (vinte e quatro) milhões de sacas, no período de 1966 a 1970, e promover a melhoria da qualidade do café brasileiro.

O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

a) reunir e analisar todos os informes, estudos, trabalhos e dados existentes e pertinentes à programação; b) estabelecer contatos com órgãos oficiais e técnicos, no sentido de obtenção de subsídios aos estudos e c) propor projetos de aplicação dos recursos e a locação regional, normas e estrutura operacional conveniente à execução do programa. Designa, outrossim, Secretário Executivo do Grupo de Trabalho, o Engenheiro Agrônomo José Alcindo Rittes que, com o Secretário-Geral desta Autarquia, adotará providências para organizar a Secretaria Executiva.

Portarias de 4 de julho de 1966

Nº 967 — Dispensar da função gratificada de Encarregado de Armazém, sediado em Natal, símbolo 13-F, o Fiscal, nível 12, Manoel Tácito Vidal, subordinado à Agência de Recife. Designa, para a vaga decorrente, o Fiscal, nível 12, Ceraldo Pinheiro de Mello, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 13-F.

Nº 968 — Ratificar a designação do Datilógrafo, nível 7, Juvenir Guarberto Soares, da Agência de Florianópolis, para responder pela função gratificada de Encarregado do Armazém de Rita-Maria, subordinado à referida dependência, durante o período de 1 de dezembro de 1964 a 2 de dezembro de 1965 mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 13-F.

Nº 974 — Ratificar a designação do Escriturário, nível 8, Arcênio Rossi, lotado no Armazém do IBC, em Colatina, subordinado à Agência de Vitória, para responder pela função gratificada de Subagente da Subagência de Colatina, durante o período de 1 de setembro de 1964 a 31 de novembro de 1965, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F.

Nº 981 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo 6-F, da Agência de Itajaí, o Oficial de Administração, nível 14, Bernardo Siqueira Sávio; b) Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 13-F, da referida dependência, o Fiscal, nível 16, Gumercindo Pereira e Silva.

Nº 982 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Vendas e Embarques, símbolo 12-F, da Agência de Itajaí, o Armazeneiro, nível 8, Leopoldo Lupion Ferreira.

Portaria de 5 de julho de 1966

Nº 984 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao indiciado Arthur Antônio da Agência de Santos, a pena de demissão, na conformidade do disposto no art. 191, II, do Estatuto dos Funcionários deste Instituto. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, bem como identificado o indiciado, remetam-se os autos deste inquérito à autoridade competente para apuração da responsabilidade criminal desse acusado, por consequência do prescrito no art. 223, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União mandado adotar pelo art. 201, do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Portarias de 6 de julho de 1966

Nº 988 — Nomear uma nova Comissão para prosseguir os referidos trabalhos para apurar o procedimento do funcionário Antônio Marcos Chemin, lotado na Agência de Florianópolis, que tentou entrar em licença para tratamento de saúde, falsificando assinaturas de componentes da Junta Médica Federal, designando para esse trabalho a seguinte Comissão: Gastão de Alencar Neves e Joaquim Correia de Moura, ambos desta Administração Central e Urias José Tristão Gomes, da Agência de Angra dos Reis, sob a presidência do primeiro.

Nº 993 — Alterar para Fiscal de Comercialização de Café nível 12, a

classificação do funcionário Aluísio Facundo Lima, lotado na Agência de Fortaleza, com efeito a partir de 14 de junho de 1966.

Nº 995 — Lotar o Redator, nível 20, José de Carvalho Souza, ao Gabinete do Sr. Diretor Dr. Osvaldo Cruz Lisboa, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 993 — Designar a funcionária Maria América de Carvalho, lotada na Procuradoria Jurídica, para em substituição a Antônio Joaquim Lopes Reina integrar a Comissão do Inquérito instituída pela Ordem P. P. 65-1.204, de 3 de dezembro de 1965.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, Tendo em vista o que se contém no Processo nº 2.344.65, resolve:

Nº 937 — Criar o Posto de Fiscalização de São Paulo, com sede no bairro de Jaguaré, SP. — Miguel Júlio Varallo, Secretário-Geral no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 516 DE 11 DE JULHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 letras c e d, do Decreto-lei nº 4.813, de 8 de outubro de 1942, e tendo em vista a reivindicação apresentada pela classe madeireira dos Estados de São Paulo e Paraná, através dos seus respectivos Sindicatos, Ad referendum da Junta Deliberativa, resolve:

1º) Revogar as Resoluções nºs 404, de 8 de dezembro de 1954; 500, de 19 de maio de 1963; e 503, de 26 de novembro de 1965.

2º) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. — Coronel Sylvio Pinto da Luz.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO

Nº 82-66

Objeto: Fornecimento de tubos pixados de 199 e juntas de borracha para abastecimento d'água, Estado de São Paulo, 12º DFOS.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Senhor Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 15 horas do dia 16 do mês de agosto de 1966, na sede do D.N.O.S., a Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento dos materiais acima descritos, mediante as condições seguintes:

I — Objeto do Fornecimento

1. O fornecimento objeto do presente Edital consiste em: fornecimento de tubos pixados de ferro fundido com juntas de borracha, conforme as especificações da A.B.N.T.P.E.B. — 137 e P. M. B. — 310.312 e 313, destinados às redes de abastecimento d'água das cidades de Osasco, Guarulhos, Taubaté, Aparecida do Norte e Sertãozinho, no Estado de São Paulo,

EDITAIS E AVISOS

12º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

II — Documentação e Proposta

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único — Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta serão entregues à C. C. S. C., no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, constando em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 82-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidão negativa fornecida pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda;

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por

no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma ou atestado de permanência, no

g) prova de cumprimento da Lei dos pais, quando se tratar de estrangeiro; 2/3 e do recolhimento de Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social através de certidões (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do LAFETCO, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III do Decreto 48.959-A, de 19-6-60;

i) prova de adesão ao programa de estabilização de preços a que se refere a Portaria Interministerial nº 71, de 26 de fevereiro de 1965, regulada pelo Decreto 57.271-65 (inscrição na CONEP);

j) recebido do depósito da caução;

§ 1º. A documentação poderá ser apresentada por fotocópia, devidamente autenticada.

§ 2º. Para as firmas regularmente registradas no D. N. O. S., até 15 horas do dia 15-8-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, d, c, e, f, g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º. Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores do Governo serão dispensados da apresentação observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto-lei nº 6.204, de 17 de janeiro de 1964.

5. Conterá a proposta, em 3 (três), vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global por extensão e em algarismos, o prazo em meses para fornecimento dos materiais, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

III — Caução

6. A participação na concorrência depende do depósito da caução, no valor de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros) efetuada em duas parcelas distintas de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) e de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública em obrigações ou letas do Tesouro Nacional, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo

constar que a parcela de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura do contrato de sua execução fazendo-se em ambas, referência ao fornecimento objeto do Edital nº 82-66.

2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem da classificação dos participantes aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, excessão feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência para efeito da assinatura do contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução do fornecimento contratado.

8. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS" aprovadas pela Resolução nº 50-37-64, do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

IV — Prazos

O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o DNOS, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

10. O prazo máximo para fornecimento será de 3 (três) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

V — Dotação

11. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta das verbas: Ocaso — União-65; Guarulhos — União-64 e União-66; Taubaté — União-66 e FNOS-66; Aparecida do Norte — União-66 e FNOS-66 e Serfzozinho — União-64, União-65, União-66 e FNOS-66, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

12. A adjudicação dos fornecimentos será efetuada mediante contrato observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, a disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do DNOS.

13. O fornecedor que deixar de cumprir quaisquer cláusulas do contrato, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

14. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do fornecedor para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

15. De acordo com as atribuições previstas no Decreto 1.487, de 7 de novembro de 1962, a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem às exigências deste Edital no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos represen-

tações dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

16. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

17. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 142 e 153 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

19. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

19. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da Repartição, na CCSO, para os esclarecimentos necessários.

20. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de folhas referentes a documentação, até a hora da abertura dos envelopes que contêm as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não te-

nham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1966.
— Francisco José Teixeira Machado,
Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.

Ref. Processo nº 03.060-53.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 94-66

Serviços: Prosseguimento dos serviços de dragagem no 8º DFOS.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar as 16 horas do dia 16 do mês de agosto de 1966, na sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 94 de 1966", o primeiro com o subtítulo: "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, levando o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 10.000.000.

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecidos, por no mínimo, dois bancos, datados do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.959-A, de 19.6.60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provendo ter executado Dragagem num volume de 200.000 m3 bem como, atestado passado pelo Distrito de ter o responsável técnico da firma, visitado o local da obra e equipamento.

l) recibo do depósito da caução;

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no DNOS até 15 horas do dia 15.8.66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Terá exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estímulos à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Decreto nº 57.271, de 16.11.1965, e suas resoluções.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identifiicações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros e Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo

ATOS INSTITUCIONAIS

de 9 - 4 - 1964

de 27 - 10 - 1965

Atos Complementares n.ºs 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953-A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

constar que a parcela de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 94-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

III — Local e natureza dos serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Prosseguimento dos serviços de Dragagem de canais no 8º DFOS, nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 82.000.000 (oitenta e dois milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: Guanabara — 4. 1. 1. 3. K. 11. X. 10. 2 — b-União/66. Rio de Janeiro: 4. 1. 1. 3. K. 20. X. 10. 2. h — União-66, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNOS, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta. A disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do DNOS.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo DNOS, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no contrato.

VII — Processo e julgamento da concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, (Regimento do

DNOS) a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferece-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, na concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64, do Conselho Deliberativo, bem como as especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na CCSO, para os esclarecimentos necessários.

23. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1966.
— Francisco José Teixeira Machado,
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.
Proc. nº 6.986.66.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 95-66

Serviços: Prosseguimento da execução do aterro da Praia de Belas no Estado do Rio Grande do Sul, 15º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 17 do mês de agosto de 1966, na sede do 15º D.F.O.S., sito à Rua Washington Luiz nº 815, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,

concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 95, de 1966", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidente do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 213 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (des) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o artigo 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis), técnico (s), mediante certidão (des) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado obra semelhante de dragagem num volume igual ou superior a 1.000.000 (hum milhão) de metros em um ano de trabalho, bem como atestado-passado pelo Chefe do Distrito de ter o responsável técnico da firma, visitado o local da obra;

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 16 de agosto de 1966 a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Terão exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estímulos à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Decreto Decreto nº 57.271, de 16 de novembro de 1965 e suas resoluções.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) e Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 95-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Prosseguimento da execução do aterro da Praia de Belas na margem esquerda do rio Guaíba, desde a Ponta da cadeira à Ponta do Melo, para defesa contra inundações da cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul — 15º D.F.O.S.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 4.214.182.000 (quatro bilhões duzentos e quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba de acordo com o item 3º letra "a" da Lei nº 4.865, de 30 de novembro de 1965 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será dada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

- examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;
- rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;
- apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessárias à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na

interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1966.
— Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

ATA Nº 39-1966

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para construção do prosseguimento das obras de abastecimento d'água da cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 39-66, publicado no Diário Oficial de 3 de junho de 1966, páginas ns. 1.597 e 1.598 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 39-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Consórcio Nacional de Construções Ltda. — "CONACO" e S. Manela S.A. — Engenharia e Construções.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1", para a verificação da documentação e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

S. Manela S.A. — Engenharia e Construções

Preço total da obra: Cr\$ 209.619.600 (duzentos e nove milhões, seiscentos e dezanove mil e seiscentos cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 18 (dezoito) meses.

Consórcio Nacional de Construções Ltda. — "CONACO"

Preço total da obra: Cr\$ 229.093.000 (duzentos e vinte e nove milhões, noventa e três mil cruzeiros).
Prazo para execução da obra: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, um de julho de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Engenheira membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 48-1966

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes números 1 e 2, da concorrência pública para construção de parte da rede coletora de águas pluviais da bacia do Canal Tamandaré, em Belém, Estado do Pará, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 48-66, publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1966, páginas números 1.646 e 1.647 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia seis de julho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro-Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e João Baptista Corrêa da Silva, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes números 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 48-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Flávio Espírito Santo; Empresa de Serviços Urbanos S.A.; Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — "CICOL"; Construções Amazônia — "CONAMA" S.A.; COMAB — Construtora Marabá S.A.; CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação, e, estando a mesma de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Empresa de Serviços Urbanos S.A.
Preço total dos serviços: Cr\$... 329.978.250 (trezentos e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).
Prazo de execução: 16 (dezesseis) meses.

COMAB — Construtora Marabá Sociedade Anônima

Preço total dos serviços: Cr\$... 351.726.100 (trezentos e cinquenta e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa cruzeiros).
Prazo de execução: 15 (quinze) meses.

Flávio Espírito Santo

Preço total dos serviços: Cr\$... 408.423.00 (quatrocentos e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil cruzeiros).
Prazo de execução: 16 (dezesseis) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — "CICOL"

Preço total dos serviços: Cr\$... 433.926.00 (quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzeiros).
Prazo de execução: 16 (dezesseis) meses.

CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$... 437.067.960 (quatrocentos e trinta e sete milhões, sessenta e sete mil, novecentos e sessenta cruzeiros).
Prazo de execução: 16 (dezesseis) meses.

Construções Amazônia

"CONAMA" S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$... 437.120.000 (quatrocentos e trinta e

sete milhões, cento e vinte mil cruzeiros).

Prazo de execução: 16 (dezesseis) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome, Engenheira membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 50-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de tubulação de ferro fundido, classe LA", destinada a adutora dos serviços de abastecimento d'água da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 50-66, publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1966, página número 1.663 (Seção I — Parte II).

As dezessete horas do dia cinco de julho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome e João Baptista Corrêa da Silva, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 50-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Companhia Metalúrgica Barbá e Cia. Ferro Brasileiro S.A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Metalúrgica Barbá
Preço total do fornecimento: Cr\$ 95.903 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três cruzeiros) por metro linear.

Prazo para entrega: 3 (três) meses.

Cia. Ferro Brasileiro S.A.

Preço total do fornecimento: Cr\$ 97.833 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros) por metro linear.

Prazo para entrega: 3 (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de julho de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado (Presidente da CCSO). — Ayrton Manoel D'Ávila (Procurador membro da Comissão). — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jácome (Engenheiro membro da Comissão). — João Baptista Corrêa da Silva (Engenheiro membro da Comissão).